

Table with columns: Nome, Espalço, X, Y, Cota Max, Cota Min, Prof, Mr. Médio (R/m), Mr. Máximo (R), Mr. Mínimo (R), Fm. Médio (R), Fm. Máximo (R), Fm. Mínimo (R), Posição, Referência.

Letras em negrito indicam todos os escalões máximos o/l/na cota. O nível de todos os trechos, as letras minúsculas. Para cada cota, é necessário consultar o relatório de atividade na fundação, que apresenta os valores calculados para cada ponto.

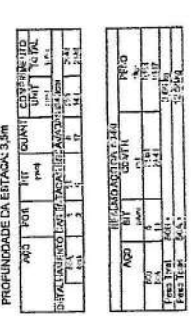
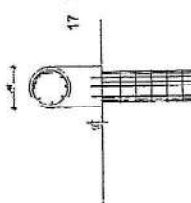
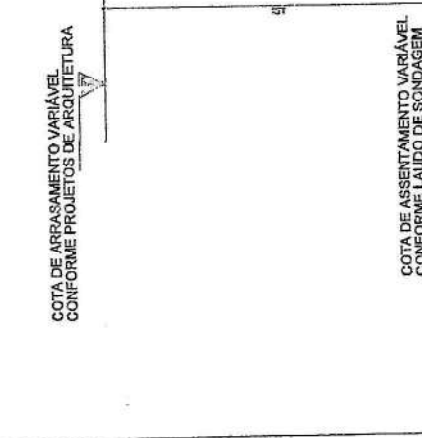


Table with columns: Cotação, Nome, Localização (Linha 01 a 07).

Table with columns: Cotação, Nome, Localização (Linha 01 a 11).

- 1. O MANTENEDOR DEVE... 2. O PROJETO DEVE... 3. O PROJETO DEVE... 4. O PROJETO DEVE... 5. O PROJETO DEVE... 6. O PROJETO DEVE... 7. O PROJETO DEVE... 8. O PROJETO DEVE... 9. O PROJETO DEVE... 10. O PROJETO DEVE... 11. O PROJETO DEVE... 12. O PROJETO DEVE... 13. O PROJETO DEVE... 14. O PROJETO DEVE... 15. O PROJETO DEVE... 16. O PROJETO DEVE... 17. O PROJETO DEVE... 18. O PROJETO DEVE... 19. O PROJETO DEVE... 20. O PROJETO DEVE... 21. O PROJETO DEVE... 22. O PROJETO DEVE... 23. O PROJETO DEVE... 24. O PROJETO DEVE... 25. O PROJETO DEVE... 26. O PROJETO DEVE... 27. O PROJETO DEVE... 28. O PROJETO DEVE... 29. O PROJETO DEVE... 30. O PROJETO DEVE...

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE FUNDAÇÕES DE ALÇARZOS DE CONCRETO ARMADO PARA O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MURILDO DE CASTRO.

PROJETO PADRÃO - FNDE

Ministério da Educação

Projeto Padrão - FNDE

Projeto Padrão - FNDE

Projeto Padrão - FNDE

Projeto Padrão - FNDE

Projeto Padrão - FNDE

Projeto Padrão - FNDE

Administrative forms including: 'Comissão de Licitação', 'Escola 13 Salas de Aula - Modelo Térreo', 'Projeto de Estrutura', 'Fluxo de Contas', 'Cotação', 'Item', 'Valor', 'Unidade', 'Observações', 'Assinatura', 'Data', 'Localidade'.

CONTROLE DE PREÇOS

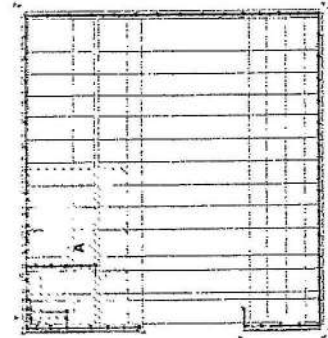
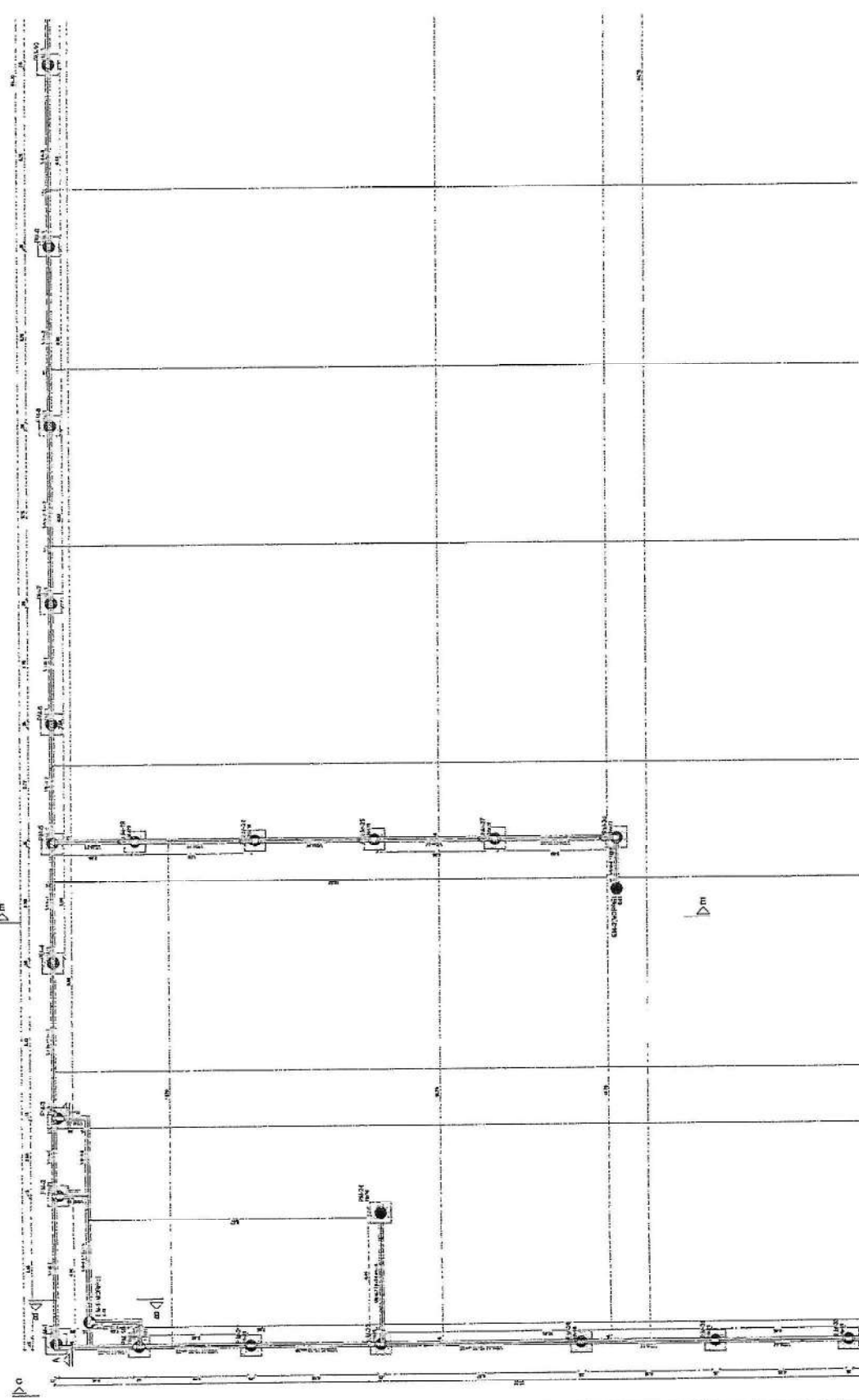
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 1756
 Morada Nova - Ce

ESCOLA 15 SALAS DE ALTA - MODELO PERÍODO
 PROJETO DE LICITAÇÃO

PARTE DE FUNDIÇÃO - PARTE A



1 PARTE DE FUNDIÇÃO - PARTE A

1. O presente projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e o orçamento apresentado pelo licitante vencedor, sob a responsabilidade do mesmo.

2. O licitante vencedor é responsável por obter todas as licenças e autorizações necessárias para a execução das obras, bem como por garantir a segurança das mesmas.

3. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, sob pena de aplicação de penalidades.

4. O licitante vencedor deve manter a documentação técnica e financeira atualizada e disponível para consulta durante a execução das obras.

5. O licitante vencedor deve garantir a qualidade dos materiais e serviços utilizados, bem como a segurança das obras durante a execução.

6. O licitante vencedor deve manter a comunicação constante com o órgão contratante, informando sobre o andamento das obras e quaisquer problemas que possam ocorrer.

7. O licitante vencedor deve garantir a preservação do meio ambiente e a segurança das pessoas durante a execução das obras.

8. O licitante vencedor deve garantir a acessibilidade das obras para pessoas com deficiência.

9. O licitante vencedor deve garantir a segurança das obras durante a execução, adotando todas as medidas necessárias para evitar acidentes.

10. O licitante vencedor deve garantir a segurança das obras durante a execução, adotando todas as medidas necessárias para evitar acidentes.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MURAI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDP

PROJETO PADRÃO - FNDP

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA-MODELO TERREO

PROJETO DE ESTRUTURA

PARTE DE ALINHAMENTO - MURAI

MOB

SOF

Comissão de Licitação

7757

Morada Nova - CE

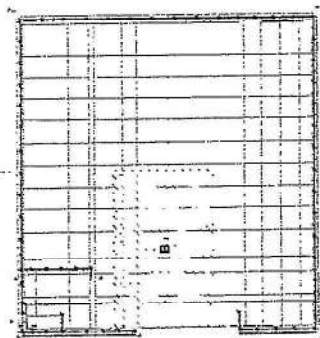
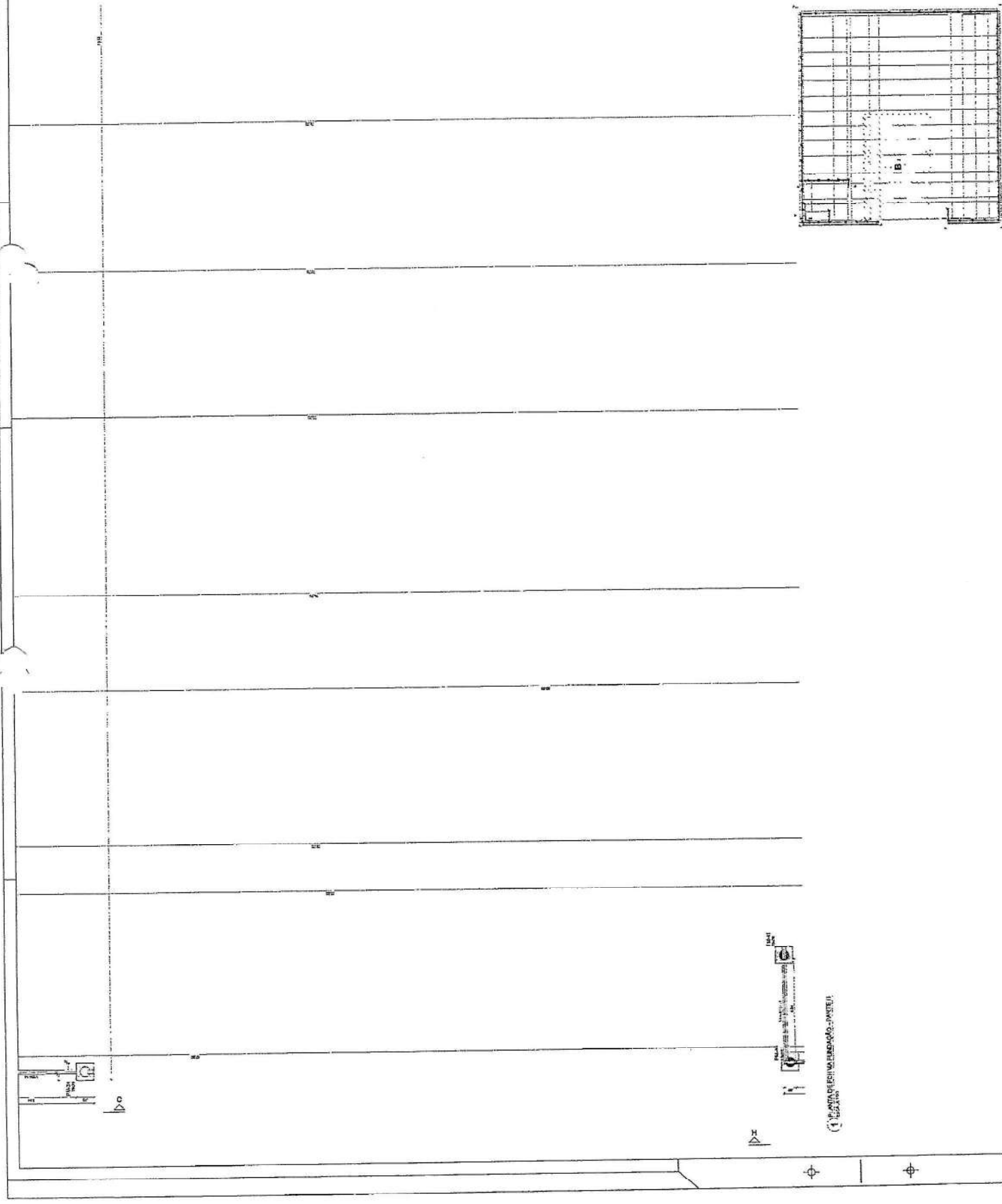
ESCOLA 13 SALAS DE ALTA-MODELO TERREO

PROJETO DE ESTRUTURA

PARTE DE ALINHAMENTO - MURAI

MOB

SOF



(1) PLANILHA DE ALINHAMENTO - PARTE I

1. OBJETIVO: Construção de 01 (uma) sala de aula com área total de 120,00 m², com 12 (doze) bancadas e 24 (vinte e quatro) cadeiras, para atender a demanda de ensino fundamental II, localizada no bairro de Morada Nova - CE.

2. LOCAL: Morada Nova - CE.

3. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

4. DATA DE ABERTURA DE ENQUILIBROS: 15/06/2023.

5. DATA DE ENCERRAMENTO DE ENQUILIBROS: 15/07/2023.

6. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/08/2023.

7. DATA DE ENCERRAMENTO DE PROPOSTAS: 15/09/2023.

8. DATA DE ABERTURA DE EMPENHOS: 15/10/2023.

9. DATA DE ENCERRAMENTO DE EMPENHOS: 15/11/2023.

10. DATA DE ABERTURA DE PAGAMENTOS: 15/12/2023.

11. DATA DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTOS: 15/01/2024.

12. DATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTOS: 15/02/2024.

13. DATA DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTOS: 15/03/2024.

14. DATA DE ABERTURA DE ANULAÇÕES: 15/04/2024.

15. DATA DE ENCERRAMENTO DE ANULAÇÕES: 15/05/2024.

16. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/06/2024.

17. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/07/2024.

18. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/08/2024.

19. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/09/2024.

20. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/10/2024.

21. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/11/2024.

22. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/12/2024.

23. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/01/2025.

24. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/02/2025.

25. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/03/2025.

26. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/04/2025.

27. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/05/2025.

28. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/06/2025.

29. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/07/2025.

30. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/08/2025.

31. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/09/2025.

32. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/10/2025.

33. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/11/2025.

34. DATA DE ABERTURA DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/12/2025.

35. DATA DE ENCERRAMENTO DE REDESIMPLIFICACIONES: 15/01/2026.

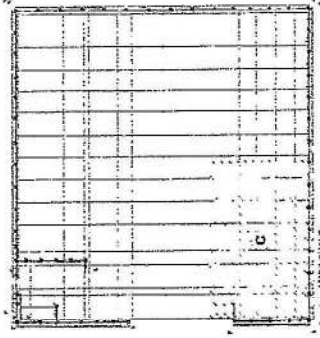
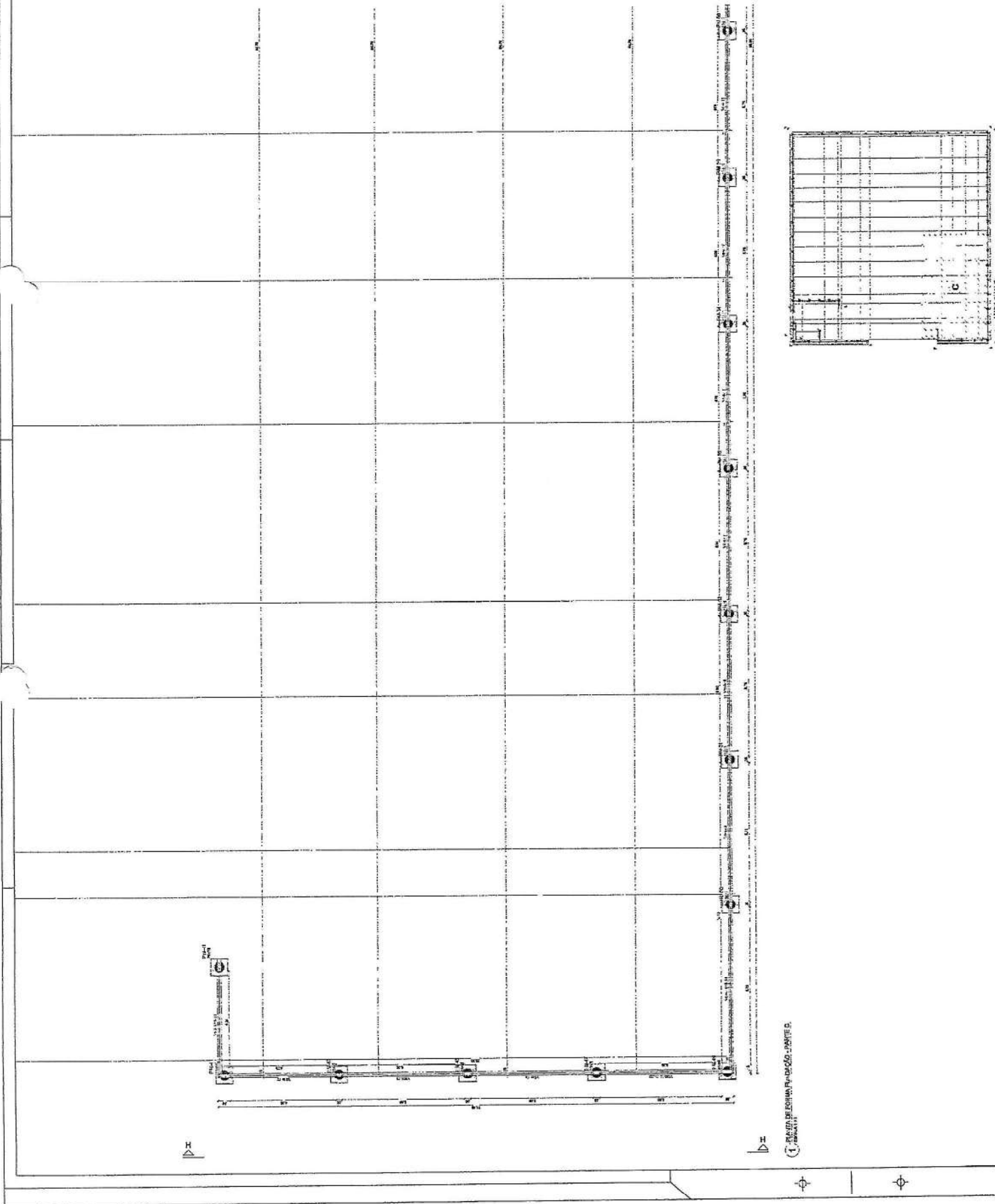
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	120,00 m² de construção de sala de aula	1	1.200.000,00	1.200.000,00
2	12 bancadas	12	10.000,00	120.000,00
3	24 cadeiras	24	5.000,00	120.000,00
4	24 portas	24	5.000,00	120.000,00
5	24 janelas	24	5.000,00	120.000,00
6	24 portas de janelas	24	5.000,00	120.000,00
7	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
8	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
9	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
10	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
11	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
12	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
13	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
14	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
15	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
16	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
17	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
18	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
19	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
20	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
21	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
22	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
23	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
24	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
25	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
26	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
27	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
28	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
29	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00
30	24 portas de portas	24	5.000,00	120.000,00

FINE FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PIURÃO - FINE
 Nº 1234567890
 Nº 1234567890
 Nº 1234567890
 Nº 1234567890

Comissão de Licitação
1758
Morada Nova - CE

ESCOLA SALAR DE ALIA - MOSELO TORRES
PROJETO DE BRITUTURA
 Nº 1234567890
 Nº 1234567890
 Nº 1234567890

SOF



1. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações técnicas do edital de licitação.

 2. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

 3. O projeto é válido apenas para o local e finalidade especificadas no edital.

 4. O projeto não inclui a execução de obras, apenas a elaboração dos projetos arquitetônicos.

 5. O projeto não inclui a obtenção de licenças e aprovações necessárias para a execução das obras.

 6. O projeto não inclui a contratação de profissionais e materiais necessários para a execução das obras.

 7. O projeto não inclui a responsabilidade pela segurança das obras durante a execução.

 8. O projeto não inclui a responsabilidade pela manutenção das obras após a conclusão.

 9. O projeto não inclui a responsabilidade por danos materiais ou morais decorrentes da execução das obras.

 10. O projeto não inclui a responsabilidade por danos pessoais decorrentes da execução das obras.

 11. O projeto não inclui a responsabilidade por danos ambientais decorrentes da execução das obras.

 12. O projeto não inclui a responsabilidade por danos patrimoniais decorrentes da execução das obras.

 13. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à honra decorrentes da execução das obras.

 14. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à imagem decorrentes da execução das obras.

 15. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à reputação decorrentes da execução das obras.

 16. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à credibilidade decorrentes da execução das obras.

 17. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à confiança decorrentes da execução das obras.

 18. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à integridade decorrentes da execução das obras.

 19. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à segurança decorrentes da execução das obras.

 20. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à saúde decorrentes da execução das obras.

 21. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à vida decorrentes da execução das obras.

 22. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à liberdade decorrentes da execução das obras.

 23. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à igualdade decorrentes da execução das obras.

 24. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça decorrentes da execução das obras.

 25. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à paz decorrentes da execução das obras.

 26. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à harmonia decorrentes da execução das obras.

 27. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à beleza decorrentes da execução das obras.

 28. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à felicidade decorrentes da execução das obras.

 29. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à prosperidade decorrentes da execução das obras.

 30. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça social decorrentes da execução das obras.

 31. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à sustentabilidade decorrentes da execução das obras.

 32. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à inovação decorrentes da execução das obras.

 33. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à competitividade decorrentes da execução das obras.

 34. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à produtividade decorrentes da execução das obras.

 35. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à qualidade decorrentes da execução das obras.

 36. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à eficiência decorrentes da execução das obras.

 37. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à eficácia decorrentes da execução das obras.

 38. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à efetividade decorrentes da execução das obras.

 39. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à transparência decorrentes da execução das obras.

 40. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à accountability decorrentes da execução das obras.

 41. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à integridade decorrentes da execução das obras.

 42. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à segurança decorrentes da execução das obras.

 43. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à saúde decorrentes da execução das obras.

 44. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à vida decorrentes da execução das obras.

 45. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à liberdade decorrentes da execução das obras.

 46. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à igualdade decorrentes da execução das obras.

 47. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça decorrentes da execução das obras.

 48. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à paz decorrentes da execução das obras.

 49. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à harmonia decorrentes da execução das obras.

 50. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à beleza decorrentes da execução das obras.

 51. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à felicidade decorrentes da execução das obras.

 52. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à prosperidade decorrentes da execução das obras.

 53. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça social decorrentes da execução das obras.

 54. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à sustentabilidade decorrentes da execução das obras.

 55. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à inovação decorrentes da execução das obras.

 56. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à competitividade decorrentes da execução das obras.

 57. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à produtividade decorrentes da execução das obras.

 58. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à qualidade decorrentes da execução das obras.

 59. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à eficiência decorrentes da execução das obras.

 60. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à eficácia decorrentes da execução das obras.

 61. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à efetividade decorrentes da execução das obras.

 62. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à transparência decorrentes da execução das obras.

 63. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à accountability decorrentes da execução das obras.

 64. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à integridade decorrentes da execução das obras.

 65. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à segurança decorrentes da execução das obras.

 66. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à saúde decorrentes da execução das obras.

 67. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à vida decorrentes da execução das obras.

 68. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à liberdade decorrentes da execução das obras.

 69. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à igualdade decorrentes da execução das obras.

 70. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça decorrentes da execução das obras.

 71. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à paz decorrentes da execução das obras.

 72. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à harmonia decorrentes da execução das obras.

 73. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à beleza decorrentes da execução das obras.

 74. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à felicidade decorrentes da execução das obras.

 75. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à prosperidade decorrentes da execução das obras.

 76. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça social decorrentes da execução das obras.

 77. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à sustentabilidade decorrentes da execução das obras.

 78. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à inovação decorrentes da execução das obras.

 79. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à competitividade decorrentes da execução das obras.

 80. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à produtividade decorrentes da execução das obras.

 81. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à qualidade decorrentes da execução das obras.

 82. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à eficiência decorrentes da execução das obras.

 83. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à eficácia decorrentes da execução das obras.

 84. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à efetividade decorrentes da execução das obras.

 85. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à transparência decorrentes da execução das obras.

 86. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à accountability decorrentes da execução das obras.

 87. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à integridade decorrentes da execução das obras.

 88. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à segurança decorrentes da execução das obras.

 89. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à saúde decorrentes da execução das obras.

 90. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à vida decorrentes da execução das obras.

 91. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à liberdade decorrentes da execução das obras.

 92. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à igualdade decorrentes da execução das obras.

 93. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça decorrentes da execução das obras.

 94. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à paz decorrentes da execução das obras.

 95. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à harmonia decorrentes da execução das obras.

 96. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à beleza decorrentes da execução das obras.

 97. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à felicidade decorrentes da execução das obras.

 98. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à prosperidade decorrentes da execução das obras.

 99. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à justiça social decorrentes da execução das obras.

 100. O projeto não inclui a responsabilidade por danos à sustentabilidade decorrentes da execução das obras.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FND
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

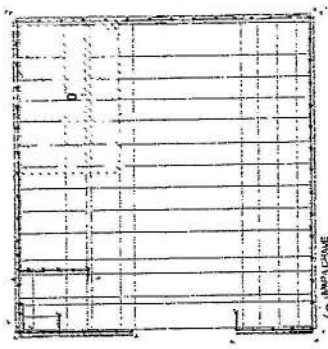
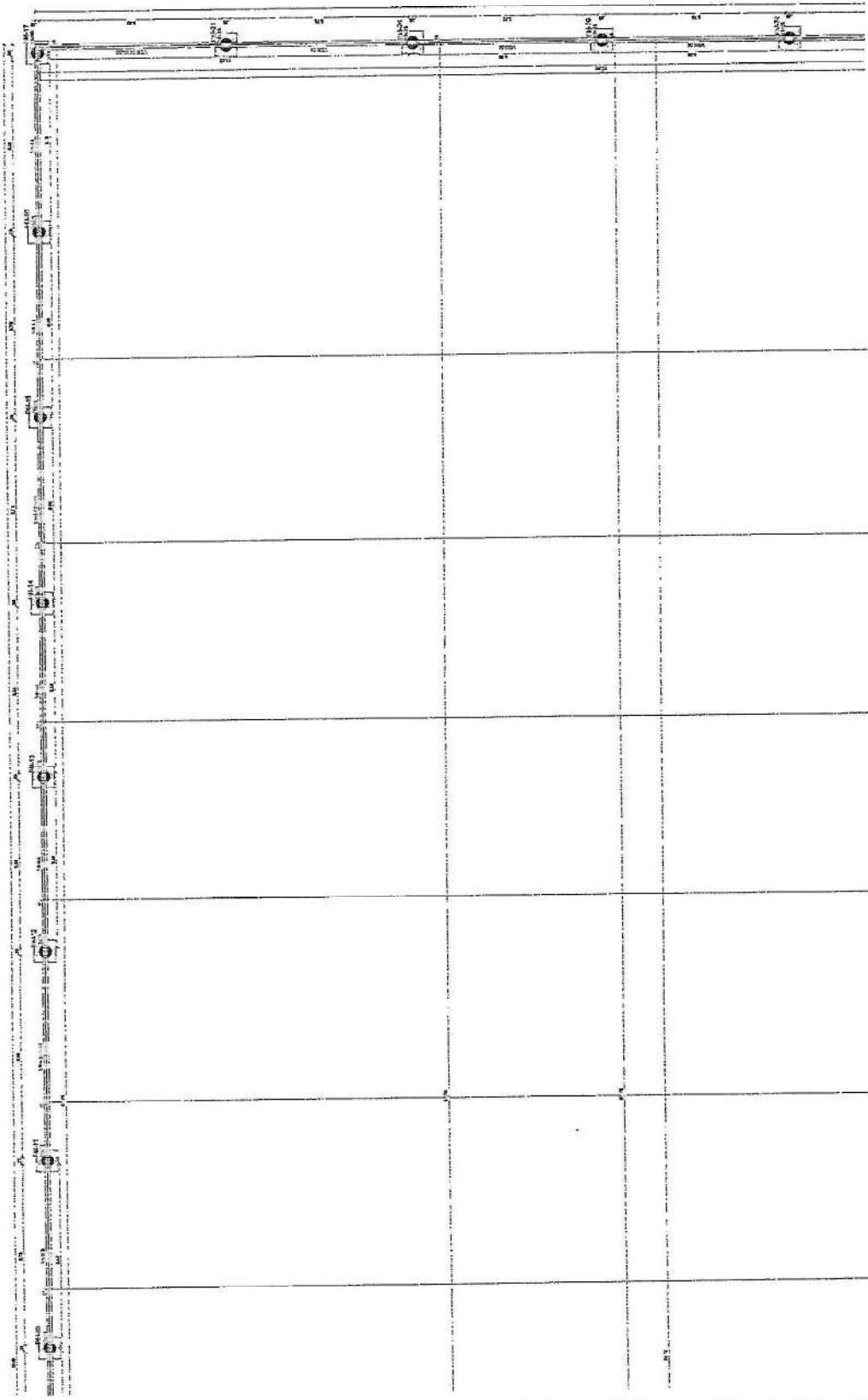
PROJETO PADRÃO - FNDE

Comissão de Licitação
 1759
 Morada Nova - Ce

ESCOLA TI SALAS DE ALTA - MODELO TERCEIRO
 PROJETO DE ESTRUTURA

SFN

A
 B



FUNDAÇÃO NA EDUCAÇÃO - FUNDIEP

1. O presente projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e o orçamento apresentado pelo licitante vencedor, sob a responsabilidade do mesmo.

2. O licitante vencedor é responsável por fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras, bem como por garantir a qualidade e a segurança das mesmas.

3. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que o licitante vencedor deve verificar a precisão e a validade das mesmas antes de apresentar a proposta.

4. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, bem como as normas técnicas e de segurança vigentes.

5. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões, sendo que o licitante vencedor deve assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão cometido durante a execução das obras.

6. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que o licitante vencedor deve verificar a precisão e a validade das mesmas antes de apresentar a proposta.

7. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, bem como as normas técnicas e de segurança vigentes.

8. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões, sendo que o licitante vencedor deve assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão cometido durante a execução das obras.

9. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que o licitante vencedor deve verificar a precisão e a validade das mesmas antes de apresentar a proposta.

10. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, bem como as normas técnicas e de segurança vigentes.

11. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões, sendo que o licitante vencedor deve assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão cometido durante a execução das obras.

12. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que o licitante vencedor deve verificar a precisão e a validade das mesmas antes de apresentar a proposta.

13. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, bem como as normas técnicas e de segurança vigentes.

14. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões, sendo que o licitante vencedor deve assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão cometido durante a execução das obras.

15. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que o licitante vencedor deve verificar a precisão e a validade das mesmas antes de apresentar a proposta.

16. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, bem como as normas técnicas e de segurança vigentes.

17. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões, sendo que o licitante vencedor deve assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão cometido durante a execução das obras.

18. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que o licitante vencedor deve verificar a precisão e a validade das mesmas antes de apresentar a proposta.

19. O licitante vencedor deve cumprir rigorosamente o cronograma de obras estabelecido no projeto, bem como as normas técnicas e de segurança vigentes.

20. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões, sendo que o licitante vencedor deve assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão cometido durante a execução das obras.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1760

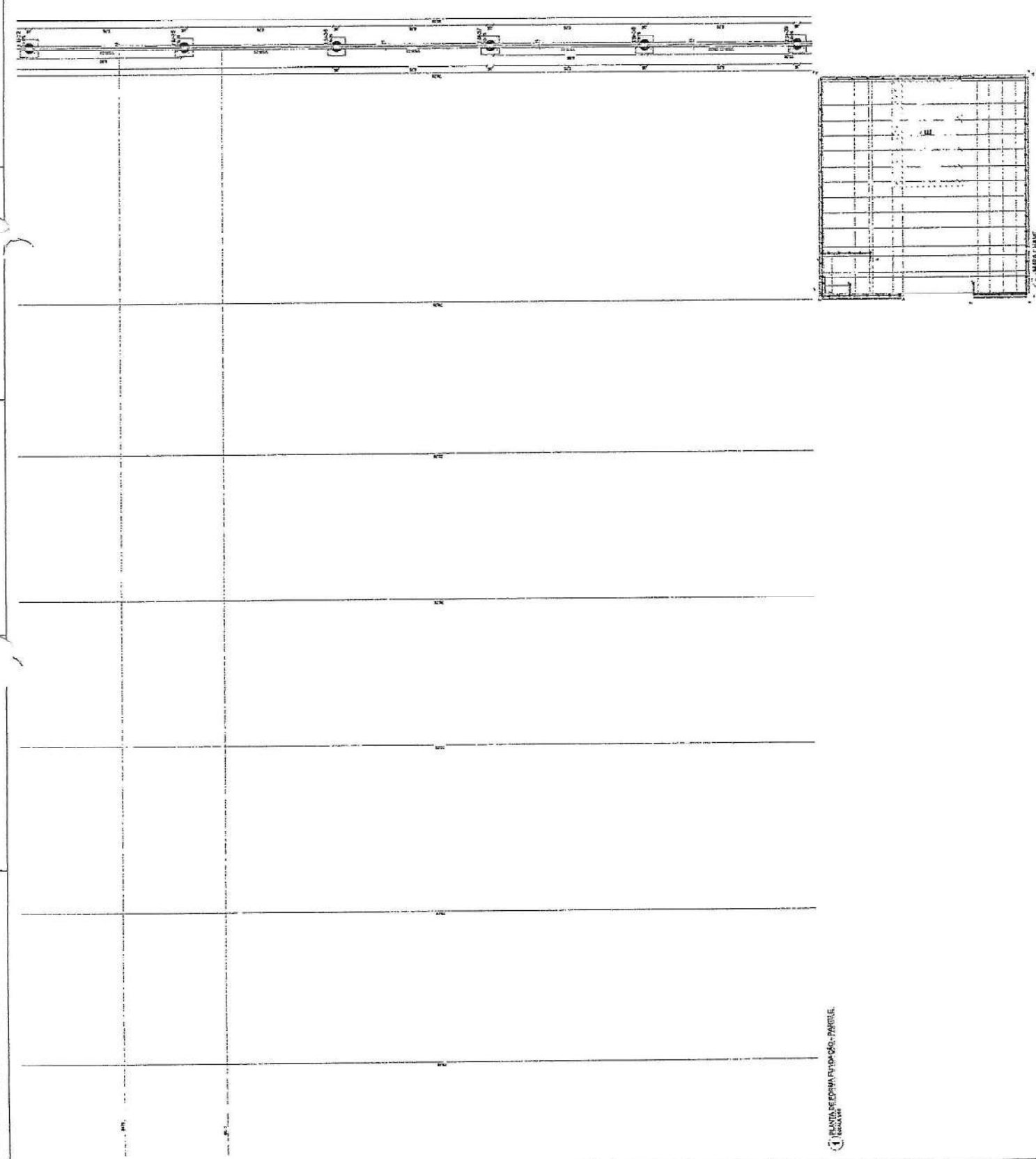
Morada Nova - Ce

ESCOLA 15 GALIAS DE AULA - MODELO BÉRRIO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PARTELA FORMOSA - RIBEIRÃO

SFN



1 NUNTA DE FORMA FUNDADO - PARTE II

1. O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do cliente. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

2. Este projeto é propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a devida autorização por escrito.

3. O autor não se responsabiliza por erros ou omissões decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo cliente.

4. O presente projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por alterações não autorizadas.

5. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

6. Este projeto é propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a devida autorização por escrito.

7. O autor não se responsabiliza por erros ou omissões decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo cliente.

8. O presente projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por alterações não autorizadas.

9. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

10. Este projeto é propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a devida autorização por escrito.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CENTRO DE MANEIO DE OBRAS
 Nº 1000
 FONE (011) 3063-1000
 FAX (011) 3063-1001
 E-MAIL: cmo@fnde.gov.br
 ENDERECO: Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01314-000

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FNDE

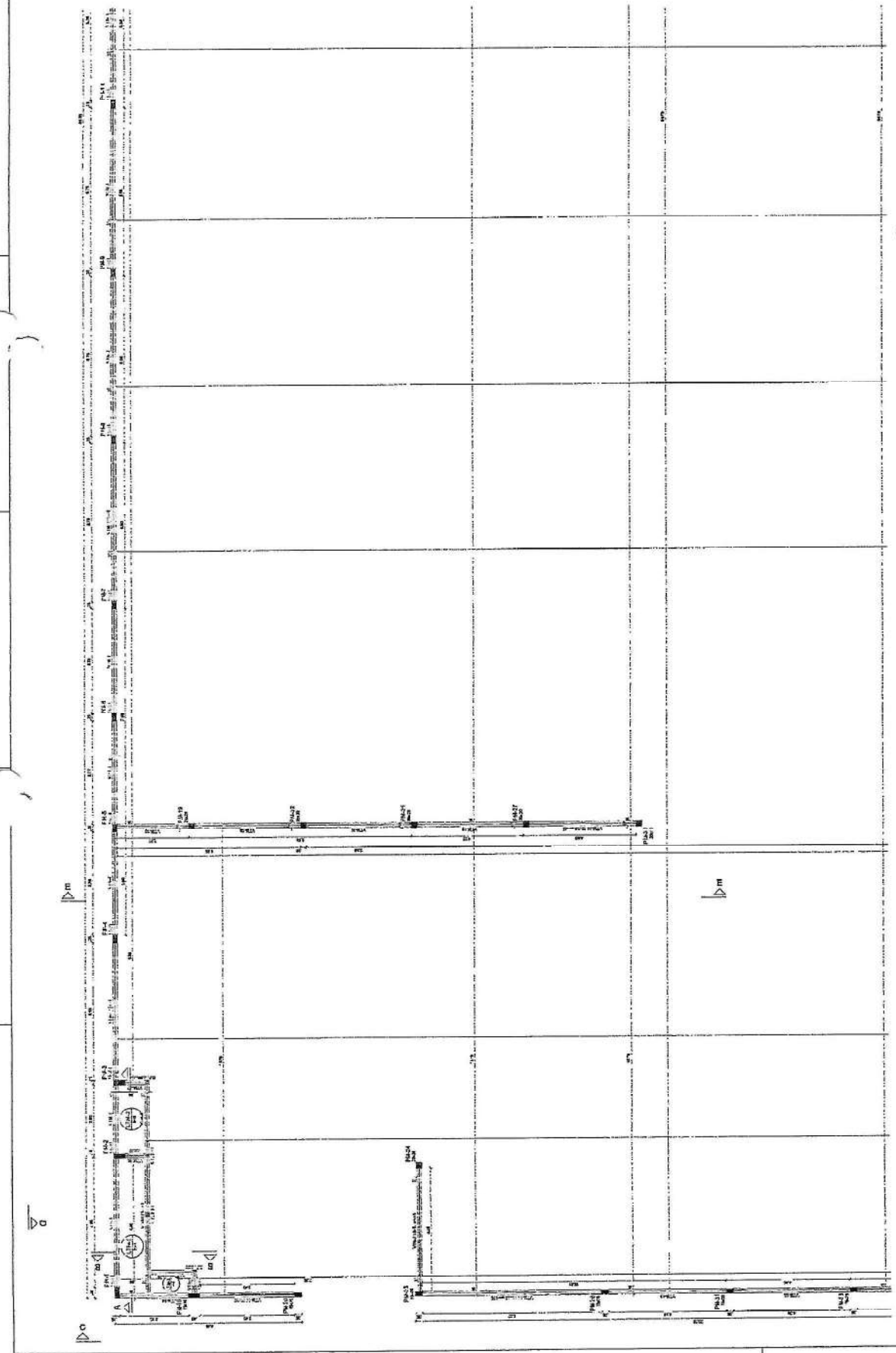
Nº 1000
 FONE (011) 3063-1000
 FAX (011) 3063-1001
 E-MAIL: cmo@fnde.gov.br
 ENDERECO: Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01314-000

Comissão de Licitação
 Nº 1762
 Morada Nova - CE

SECCAO DE SALAS DE AULA - MODELO TERREO
 PROJETO DE ESTRUTURA
 PAVILAO DE MANEIO DE OBRAS

Nº 1000
 FONE (011) 3063-1000
 FAX (011) 3063-1001
 E-MAIL: cmo@fnde.gov.br
 ENDERECO: Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01314-000

SOF



1. PLANILHA DE OBRAS TERREO - PARTE A

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1. O presente projeto de arquitetura tem por finalidade a construção de uma escola para atender a comunidade de Morada Nova - CE, localizada no bairro de Morada Nova, no município de Morada Nova, Estado do Ceará.

2. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as necessidades da comunidade local.

3. O projeto compreende a planta baixa, o corte longitudinal e o corte transversal, bem como o detalhamento das fachadas e dos elementos arquitetônicos.

4. O projeto foi elaborado em escala de 1:50 para a planta baixa e de 1:100 para os cortes e detalhes.

5. O projeto foi elaborado com o auxílio do software AutoCAD 2010.

6. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Morada Nova - CE.

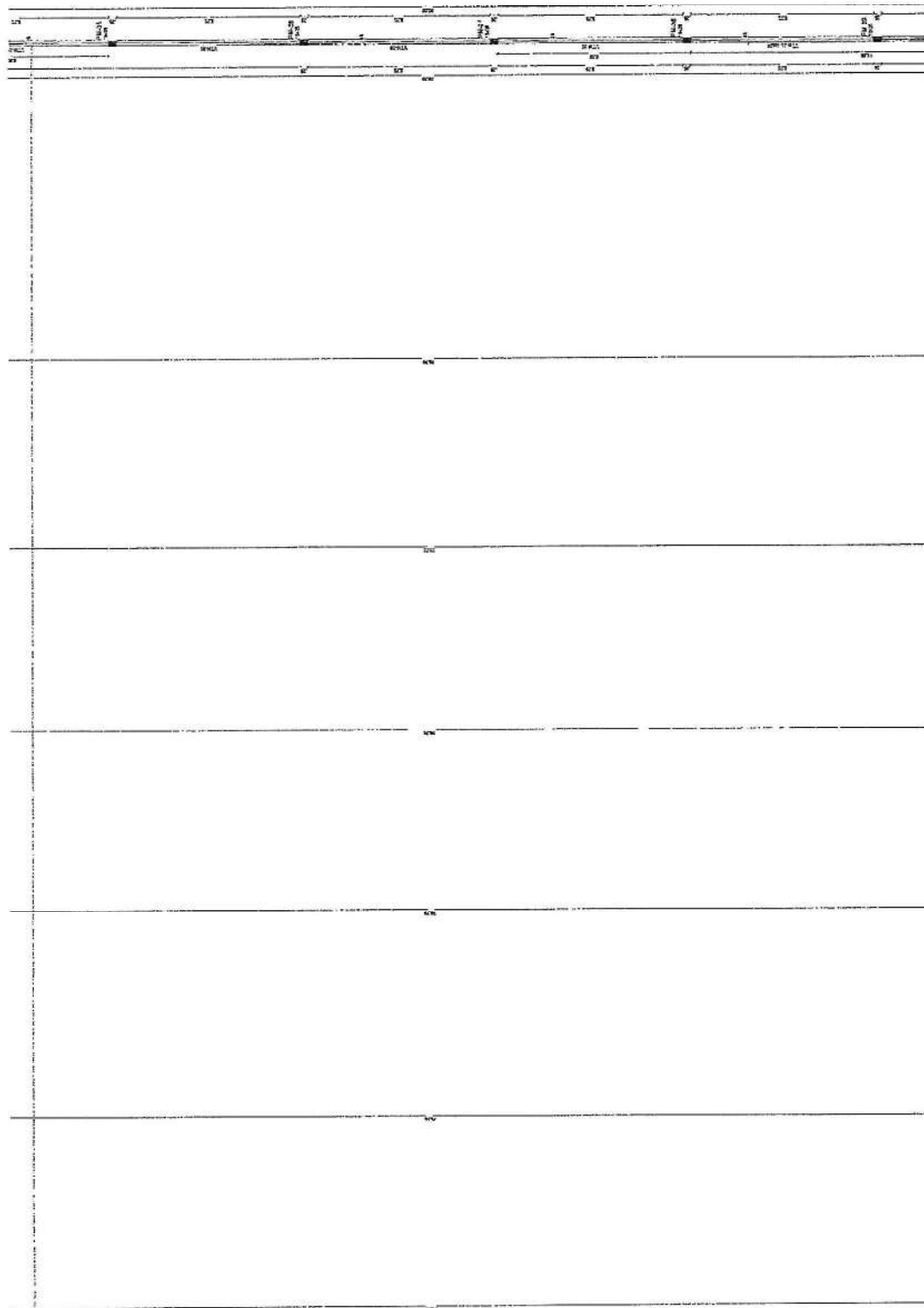
7. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Morada Nova - CE.

8. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Morada Nova - CE.

9. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Morada Nova - CE.

10. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Morada Nova - CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	120,00	120,00
2	1	m²	150,00	150,00
3	1	m²	180,00	180,00
4	1	m²	210,00	210,00
5	1	m²	240,00	240,00
6	1	m²	270,00	270,00
7	1	m²	300,00	300,00
8	1	m²	330,00	330,00
9	1	m²	360,00	360,00
10	1	m²	390,00	390,00
11	1	m²	420,00	420,00
12	1	m²	450,00	450,00
13	1	m²	480,00	480,00
14	1	m²	510,00	510,00
15	1	m²	540,00	540,00
16	1	m²	570,00	570,00
17	1	m²	600,00	600,00
18	1	m²	630,00	630,00
19	1	m²	660,00	660,00
20	1	m²	690,00	690,00
21	1	m²	720,00	720,00
22	1	m²	750,00	750,00
23	1	m²	780,00	780,00
24	1	m²	810,00	810,00
25	1	m²	840,00	840,00
26	1	m²	870,00	870,00
27	1	m²	900,00	900,00
28	1	m²	930,00	930,00
29	1	m²	960,00	960,00
30	1	m²	990,00	990,00
31	1	m²	1020,00	1020,00
32	1	m²	1050,00	1050,00
33	1	m²	1080,00	1080,00
34	1	m²	1110,00	1110,00
35	1	m²	1140,00	1140,00
36	1	m²	1170,00	1170,00
37	1	m²	1200,00	1200,00
38	1	m²	1230,00	1230,00
39	1	m²	1260,00	1260,00
40	1	m²	1290,00	1290,00
41	1	m²	1320,00	1320,00
42	1	m²	1350,00	1350,00
43	1	m²	1380,00	1380,00
44	1	m²	1410,00	1410,00
45	1	m²	1440,00	1440,00
46	1	m²	1470,00	1470,00
47	1	m²	1500,00	1500,00
48	1	m²	1530,00	1530,00
49	1	m²	1560,00	1560,00
50	1	m²	1590,00	1590,00
51	1	m²	1620,00	1620,00
52	1	m²	1650,00	1650,00
53	1	m²	1680,00	1680,00
54	1	m²	1710,00	1710,00
55	1	m²	1740,00	1740,00
56	1	m²	1770,00	1770,00
57	1	m²	1800,00	1800,00
58	1	m²	1830,00	1830,00
59	1	m²	1860,00	1860,00
60	1	m²	1890,00	1890,00
61	1	m²	1920,00	1920,00
62	1	m²	1950,00	1950,00
63	1	m²	1980,00	1980,00
64	1	m²	2010,00	2010,00
65	1	m²	2040,00	2040,00
66	1	m²	2070,00	2070,00
67	1	m²	2100,00	2100,00
68	1	m²	2130,00	2130,00
69	1	m²	2160,00	2160,00
70	1	m²	2190,00	2190,00
71	1	m²	2220,00	2220,00
72	1	m²	2250,00	2250,00
73	1	m²	2280,00	2280,00
74	1	m²	2310,00	2310,00
75	1	m²	2340,00	2340,00
76	1	m²	2370,00	2370,00
77	1	m²	2400,00	2400,00
78	1	m²	2430,00	2430,00
79	1	m²	2460,00	2460,00
80	1	m²	2490,00	2490,00
81	1	m²	2520,00	2520,00
82	1	m²	2550,00	2550,00
83	1	m²	2580,00	2580,00
84	1	m²	2610,00	2610,00
85	1	m²	2640,00	2640,00
86	1	m²	2670,00	2670,00
87	1	m²	2700,00	2700,00
88	1	m²	2730,00	2730,00
89	1	m²	2760,00	2760,00
90	1	m²	2790,00	2790,00
91	1	m²	2820,00	2820,00
92	1	m²	2850,00	2850,00
93	1	m²	2880,00	2880,00
94	1	m²	2910,00	2910,00
95	1	m²	2940,00	2940,00
96	1	m²	2970,00	2970,00
97	1	m²	3000,00	3000,00
98	1	m²	3030,00	3030,00
99	1	m²	3060,00	3060,00
100	1	m²	3090,00	3090,00



RELATÓRIO DE FORMA TÍPOLOGIA - PARTE II

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	m²	120,00	120,00
2	1	m²	150,00	150,00
3	1	m²	180,00	180,00
4	1	m²	210,00	210,00
5	1	m²	240,00	240,00
6	1	m²	270,00	270,00
7	1	m²	300,00	300,00
8	1	m²	330,00	330,00
9	1	m²	360,00	360,00
10	1	m²	390,00	390,00
11	1	m²	420,00	420,00
12	1	m²	450,00	450,00
13	1	m²	480,00	480,00
14	1	m²	510,00	510,00
15	1	m²	540,00	540,00
16	1	m²	570,00	570,00
17	1	m²	600,00	600,00
18	1	m²	630,00	630,00
19	1	m²	660,00	660,00
20	1	m²	690,00	690,00
21	1	m²	720,00	720,00
22	1	m²	750,00	750,00
23	1	m²	780,00	780,00
24	1	m²	810,00	810,00
25	1	m²	840,00	840,00
26	1	m²	870,00	870,00
27	1	m²	900,00	900,00
28	1	m²	930,00	930,00
29	1	m²	960,00	960,00
30	1	m²	990,00	990,00
31	1	m²	1020,00	1020,00
32	1	m²	1050,00	1050,00
33	1	m²	1080,00	1080,00
34	1	m²	1110,00	1110,00
35	1	m²	1140,00	1140,00
36	1	m²	1170,00	1170,00
37	1	m²	1200,00	1200,00
38	1	m²	1230,00	1230,00
39	1	m²	1260,00	1260,00
40	1	m²	1290,00	1290,00
41	1	m²	1320,00	1320,00
42	1	m²	1350,00	1350,00
43	1	m²	1380,00	1380,00
44	1	m²	1410,00	1410,00
45	1	m²	1440,00	1440,00
46	1	m²	1470,00	1470,00
47	1	m²	1500,00	1500,00
48	1	m²	1530,00	1530,00
49	1	m²	1560,00	1560,00
50	1	m²	1590,00	1590,00
51	1	m²	1620,00	1620,00
52	1	m²	1650,00	1650,00
53	1	m²	1680,00	1680,00
54	1	m²	1710,00	1710,00
55	1	m²	1740,00	1740,00
56	1	m²	1770,00	1770,00
57	1	m²	1800,00	1800,00
58	1	m²	1830,00	1830,00
59	1	m²	1860,00	1860,00
60	1	m²	1890,00	1890,00
61	1	m²	1920,00	1920,00
62	1	m²	1950,00	1950,00
63	1	m²	1980,00	1980,00
64	1	m²	2010,00	2010,00
65	1	m²	2040,00	2040,00
66	1	m²	2070,00	2070,00
67	1	m²	2100,00	2100,00
68	1	m²	2130,00	2130,00
69	1	m²	2160,00	2160,00
70	1	m²	2190,00	2190,00
71	1	m²	2220,00	2220,00
72	1	m²	2250,00	2250,00
73	1	m²	2280,00	2280,00
74	1	m²	2310,00	2310,00
75	1	m²	2340,00	2340,00
76	1	m²	2370,00	2370,00
77	1	m²	2400,00	2400,00
78	1	m²	2430,00	2430,00
79	1	m²	2460,00	2460,00
80	1	m²	2490,00	2490,00
81	1	m²	2520,00	2520,00
82	1	m²	2550,00	2550,00
83	1	m²	2580,00	2580,00
84	1	m²	2610,00	2610,00
85	1	m²	2640,00	2640,00
86	1	m²	2670,00	2670,00
87	1	m²	2700,00	2700,00
88	1	m²	2730,00	2730,00
89	1	m²	2760,00	2760,00
90	1	m²	2790,00	2790,00
91	1	m²	2820,00	2820,00
92	1	m²	2850,00	2850,00
93	1	m²	2880,00	2880,00
94	1	m²	2910,00	2910,00
95	1	m²	2940,00	2940,00
96	1	m²	2970,00	2970,00
97	1	m²	3000,00	3000,00
98	1	m²	3030,00	3030,00
99	1	m²	3060,00	3060,00
100	1	m²	3090,00	3090,00

COMPANHIA DE ENGENHARIA

PROJETO PAUBRÃO - FINE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Comissão de Licitação

1766

Morada Nova - Ce

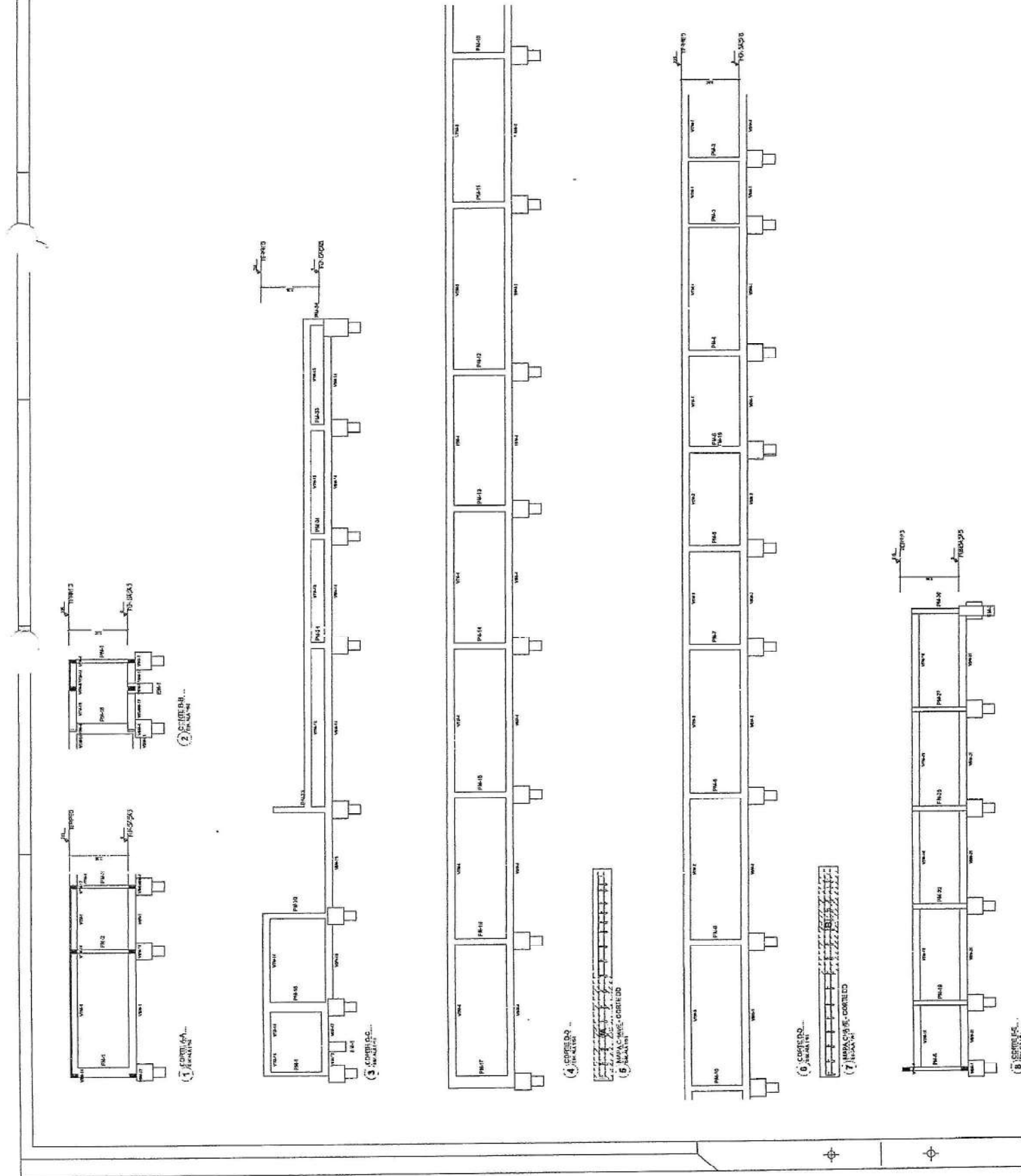
ESCOLA 1º SALA DE ALTA - MODULO TERCEIRO

PROJETO DE ARQUITETURA

PARA LICITAÇÃO Nº 001/2010

SCF

1. O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do cliente.
 2. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por erros ou omissões.
 3. O projeto é válido apenas para o local e finalidade especificadas.
 4. O projeto não inclui custos de materiais e mão de obra.
 5. O projeto não inclui custos de licenças e taxas.
 6. O projeto não inclui custos de transporte e instalação.
 7. O projeto não inclui custos de manutenção e reparação.
 8. O projeto não inclui custos de seguros e indenizações.
 9. O projeto não inclui custos de honorários e despesas.
 10. O projeto não inclui custos de impostos e taxas.
 11. O projeto não inclui custos de transporte e instalação.
 12. O projeto não inclui custos de manutenção e reparação.
 13. O projeto não inclui custos de seguros e indenizações.
 14. O projeto não inclui custos de honorários e despesas.
 15. O projeto não inclui custos de impostos e taxas.



FINE Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
 Rua: ... nº ...
 CEP: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 PROJETO PADRÃO - FINE

ESCOLA DA BARRA DE ALTA - MURILÓPOLIS
 PROJETO DE INFRAESTRUTURA
 MORADA NOVA - CE

Nº do Projeto: 1768
 Data: ...

Comissão de Licitação
 Nº do Edital: ...

ESCOLA DA BARRA DE ALTA - MURILÓPOLIS
 PROJETO DE INFRAESTRUTURA
 MORADA NOVA - CE

Nº do Edital: ...
 Nº do Registro: ...
 Nº do Contrato: ...

ESCO

PROJETO DE ARQUITETURA

1. O presente projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do cliente.

2. O projeto compreende a elaboração de todos os documentos necessários para a execução das obras, incluindo a planta baixa, o corte longitudinal e o corte transversal.

3. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais alterações ou omissões.

4. O projeto é válido apenas para o local e para o prazo de validade especificado no contrato.

5. O projeto não inclui a elaboração de projetos de estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como a elaboração de projetos de paisagismo e de mobiliário urbano.

6. O projeto não inclui a elaboração de projetos de iluminação pública e de sinalização.

7. O projeto não inclui a elaboração de projetos de segurança e de prevenção de incêndios.

8. O projeto não inclui a elaboração de projetos de acessibilidade.

9. O projeto não inclui a elaboração de projetos de sustentabilidade.

10. O projeto não inclui a elaboração de projetos de eficiência energética.

11. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com o meio ambiente.

12. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com a comunidade.

13. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com a infraestrutura existente.

14. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços públicos.

15. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços privados.

16. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços sociais.

17. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços culturais.

18. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de saúde.

19. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de educação.

20. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de transporte.

21. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de comunicação.

22. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança pública.

23. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança privada.

24. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança eletrônica.

25. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança física.

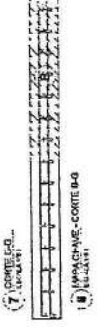
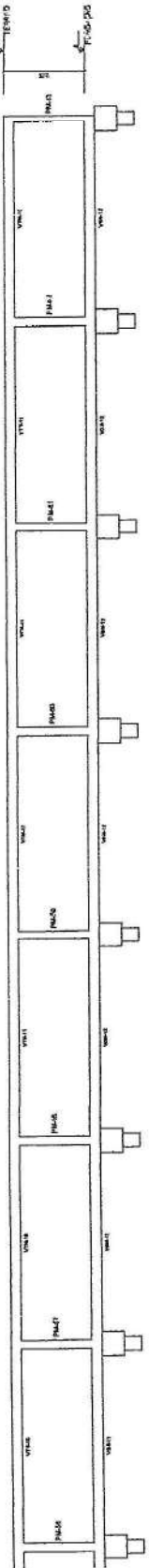
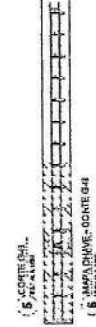
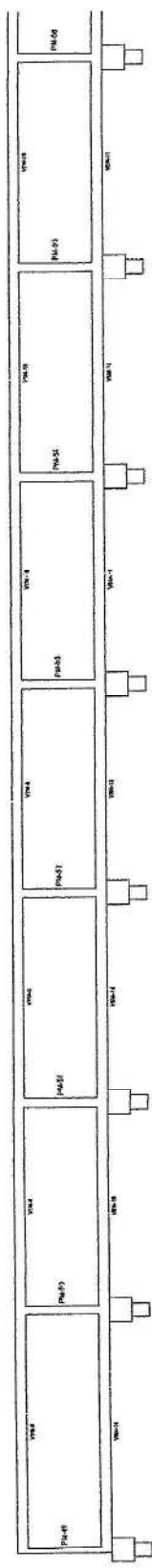
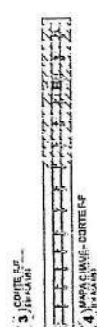
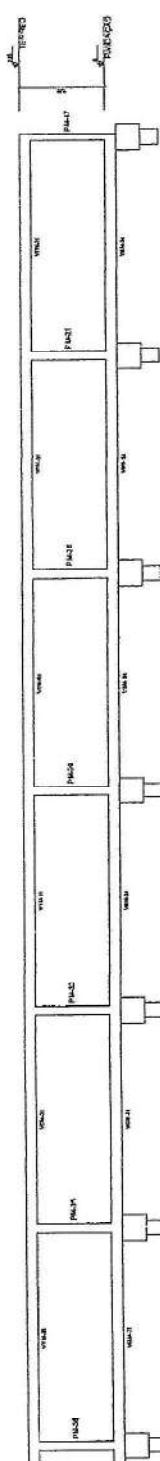
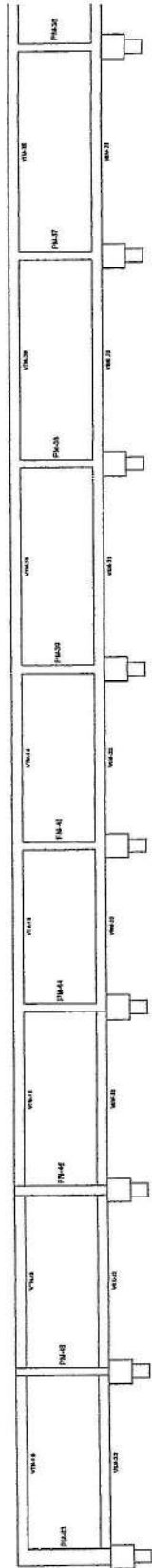
26. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança jurídica.

27. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança financeira.

28. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança informática.

29. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança ambiental.

30. O projeto não inclui a elaboração de projetos de integração com os serviços de segurança social.



Corte G-G

PROJETO PADRÃO - FINE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA B GALAS DE ALTA - MODELO TERCEIRO PROJETO DE ESTRUTURA

1769

Comissão de Licitação

Morada Nova - Ce

ESCALA: 1:50

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ESTRUTURA

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO

PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE SEGURANÇA

PROJETO DE SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRIVADOS

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS SOCIAIS

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS CULTURAIS

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA FÍSICA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA JURÍDICA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA FINANCEIRA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA AMBIENTAL

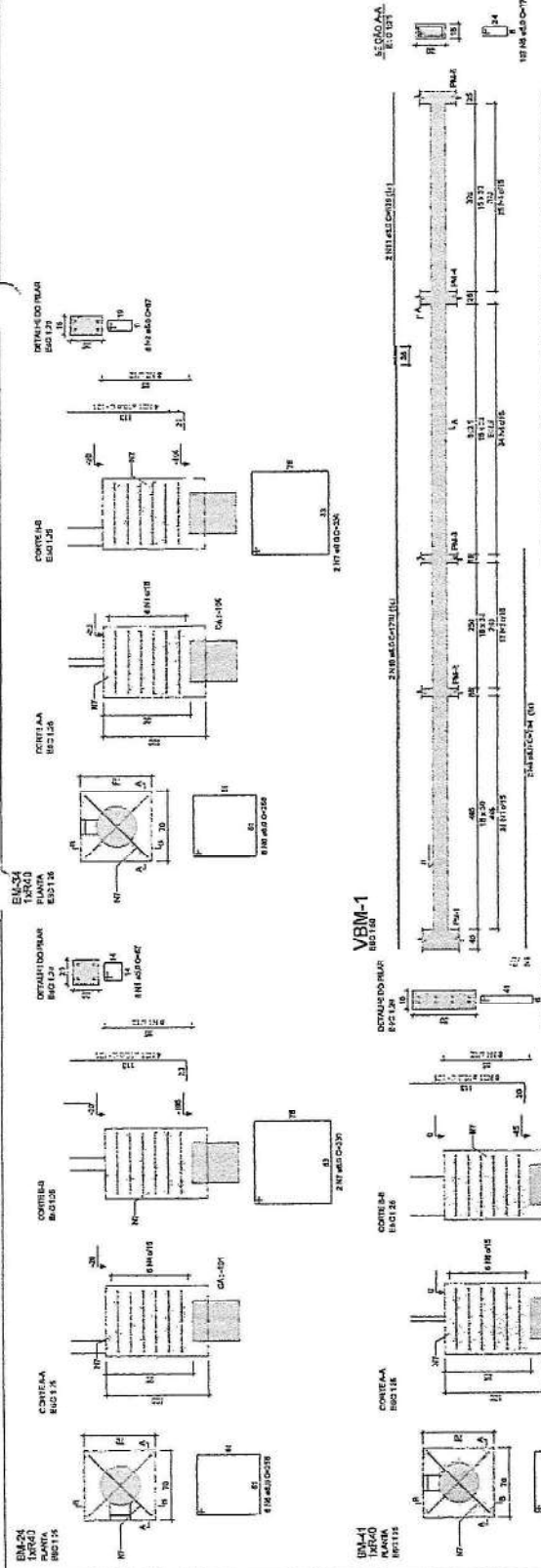
PROJETO DE INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL

NOTAS GERAIS:
 1. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 3. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 4. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 5. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 6. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 7. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 8. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 9. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.
 10. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR.

CONTROLE DE REVISÃO
 N.º DATA DESENO
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FNDE
 PROPOSTOR: UFPA
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FNDE
 PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR
 PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR
 PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR
 PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROPOSTOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Morada Nova - PA
 1770

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO
 PROJETO DE ESTRUTURA
 ARMAZENHOS DE FUNDAÇÕES
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA
 SFN



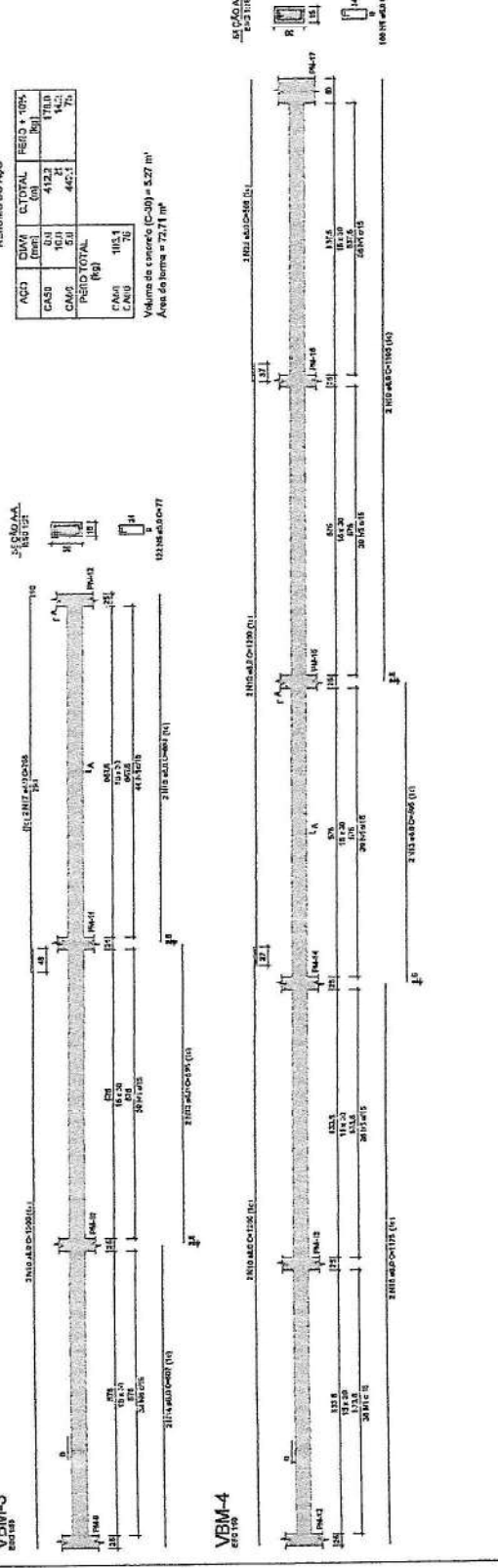
RELAÇÃO DO AÇO

CAÇO	N.º	QUANT.	CLASSE	DIAM. (mm)	REQUERIDO (Kg)	EXISTENTE (Kg)	RESERVA (Kg)	REQUERIDO (Kg)	REQUER. x 100%
CAÇO 1	1	2	6	10	1570	0	0	1570	100
	2	2	6	10	1570	0	0	1570	100
	3	2	6	10	1570	0	0	1570	100
	4	2	6	10	1570	0	0	1570	100
	5	2	6	10	1570	0	0	1570	100
CAÇO 2	1	1	6	10	785	0	0	785	100
	2	1	6	10	785	0	0	785	100
	3	1	6	10	785	0	0	785	100
	4	1	6	10	785	0	0	785	100
	5	1	6	10	785	0	0	785	100
	6	1	6	10	785	0	0	785	100
	7	1	6	10	785	0	0	785	100
	8	1	6	10	785	0	0	785	100
	9	1	6	10	785	0	0	785	100
	10	1	6	10	785	0	0	785	100

RESUMO DO AÇO

CAÇO	DIAM. (mm)	Q.º TOTAL	REQUER. x 100%	REQUER. (Kg)	EXISTENTE (Kg)	RESERVA (Kg)
CAÇO 1	10	10	100	15700	0	15700
CAÇO 2	10	10	100	7850	0	7850
TOTAL		20	100	23550	0	23550

Verificar as condições (C20) = 8,27 MPa
 Área do terreno = 72,71 m²

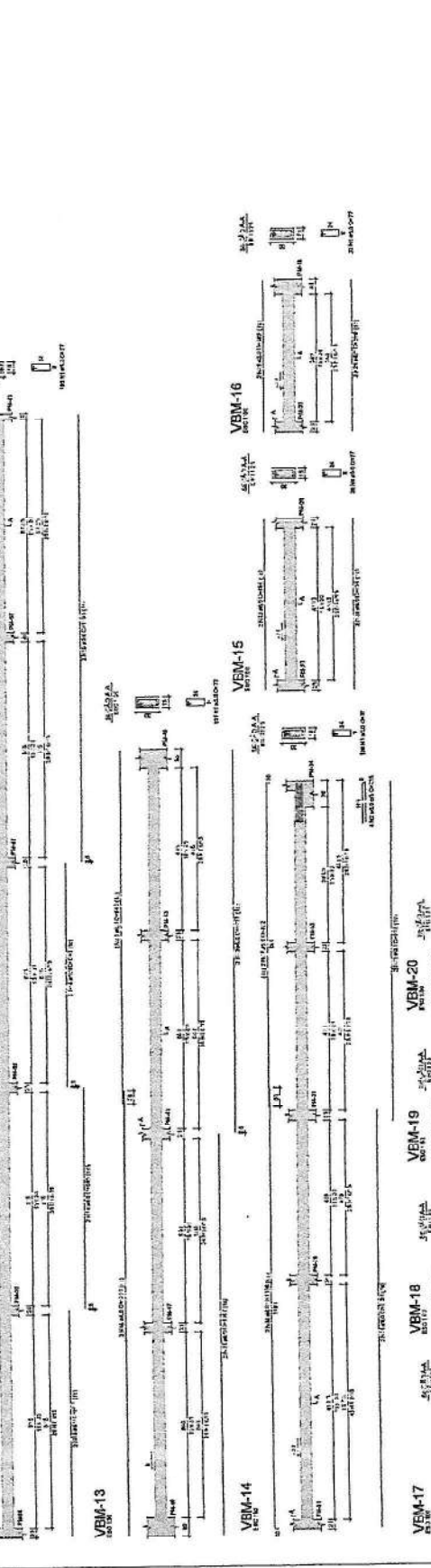
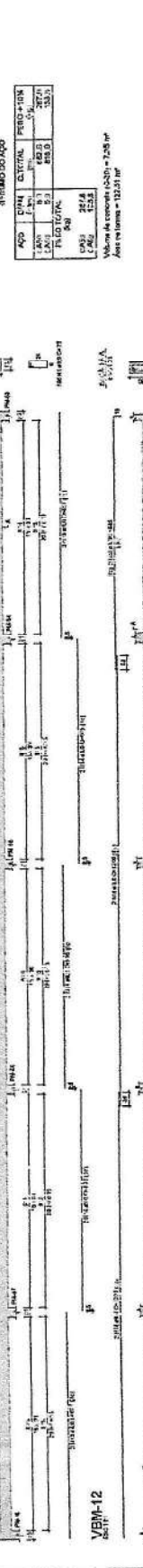
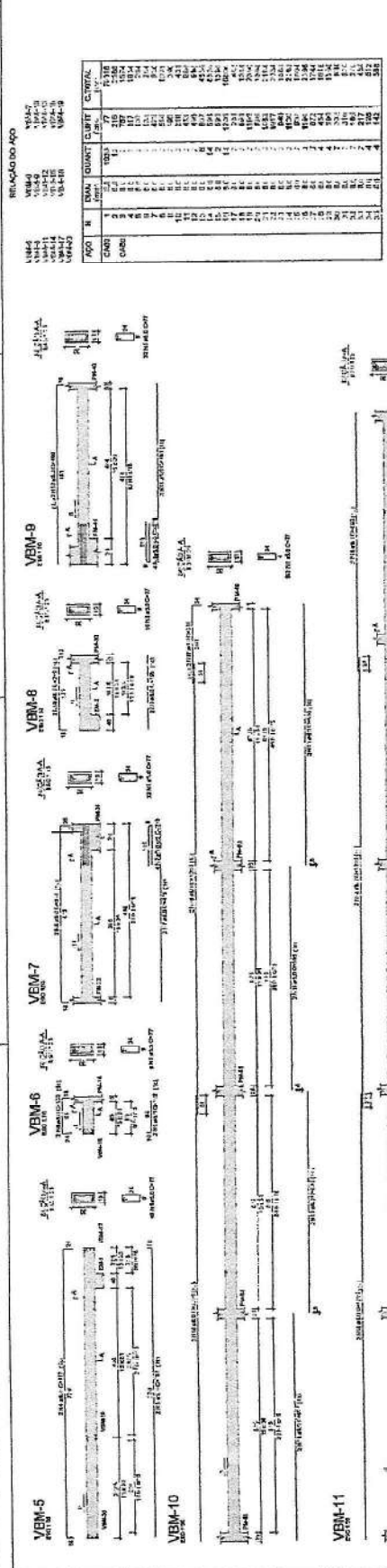


1. O presente projeto tem por finalidade a construção de 20 unidades habitacionais em bloco, com área total de 10.000,00 m², localizadas na Rua...
 2. O terreno a ser utilizado para a construção das unidades habitacionais possui uma área total de 10.000,00 m², com dimensões de 100,00 m de frente por 100,00 m de fundo.
 3. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal nº... e o Zoneamento Urbano nº...
 4. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 5. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 6. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 7. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 8. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 9. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 10. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 11. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 12. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 13. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 14. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 15. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 16. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 17. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 18. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 19. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.
 20. O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 10.000,00 m², distribuídas em 10 blocos de 2 unidades cada.

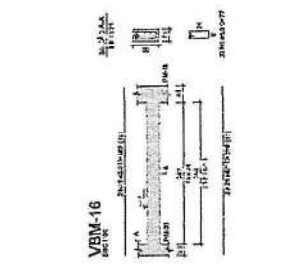
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - NOROESTE TERREIRO
 PROJETO DE ESTRUTURA

Atendimento Técnico
 Arquiteto Responsável
 Engenheiro Responsável
 SFN
 139147



APQ	N	DIM	QUANT	CUBIT	CUBIT	CUBIT
VBM-5	1	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-6	2	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-7	3	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-8	4	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-9	5	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-10	6	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-11	7	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-12	8	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-13	9	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-14	10	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-15	11	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-16	12	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-17	13	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-18	14	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-19	15	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
VBM-20	16	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00
TOTAL						
160,00						



Valor de concreto: 10,00 = 100,00 m³
 Área de forma: 10,00 m²

1. O presente projeto tem por objetivo a construção de uma escola para atender a comunidade de Vila Nova, localizada no bairro de Vila Nova, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

2. A escola será construída em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba, com área total de 1.000,00 m².

3. O projeto compreende a construção de uma sala de aula, um banheiro, um depósito e um espaço para recreação.

4. A obra será executada em etapas, conforme cronograma de obras anexo.

5. O valor estimado para a obra é de R\$ 100.000,00.

6. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as especificações do edital de licitação.

7. O projeto é de caráter preliminar e serve apenas para fins de referência.

8. O projeto não garante a qualidade da obra, sendo necessária a fiscalização durante a execução.

9. O projeto não garante a entrega no prazo, sendo necessária a contratação de uma empresa especializada em obras de construção civil.

10. O projeto não garante a aprovação do projeto pelo órgão competente.

11. O projeto não garante a obtenção de recursos para a execução da obra.

12. O projeto não garante a utilização dos recursos para a execução da obra.

13. O projeto não garante a entrega da obra no prazo e dentro do orçamento.

14. O projeto não garante a qualidade da obra, sendo necessária a fiscalização durante a execução.

15. O projeto não garante a aprovação do projeto pelo órgão competente.

16. O projeto não garante a obtenção de recursos para a execução da obra.

17. O projeto não garante a utilização dos recursos para a execução da obra.

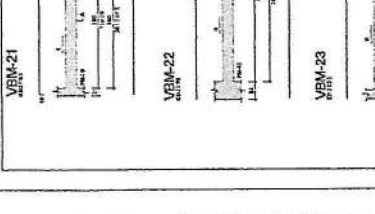
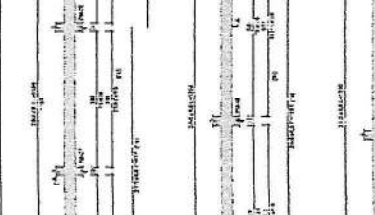
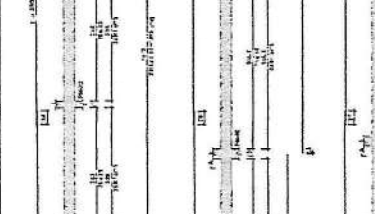
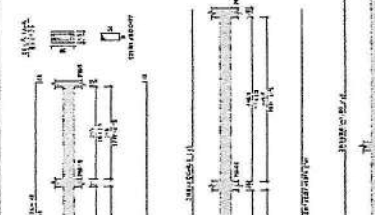
18. O projeto não garante a entrega da obra no prazo e dentro do orçamento.

19. O projeto não garante a qualidade da obra, sendo necessária a fiscalização durante a execução.

20. O projeto não garante a aprovação do projeto pelo órgão competente.

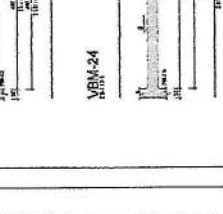
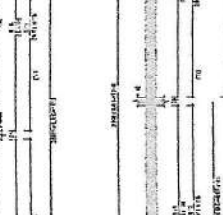
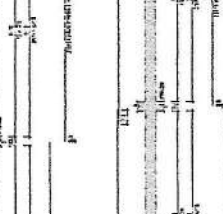
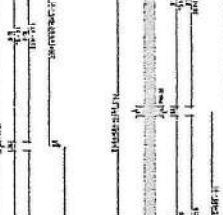
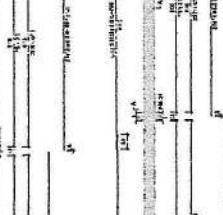
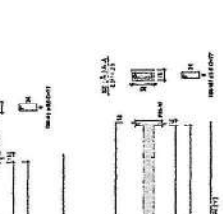
RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00

RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00



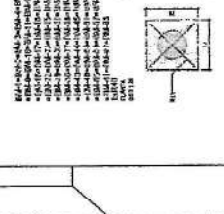
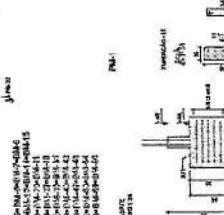
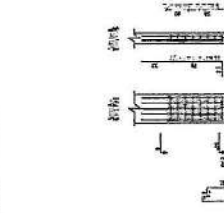
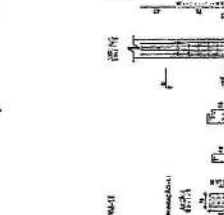
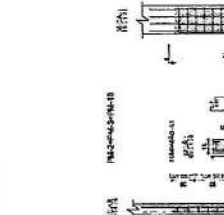
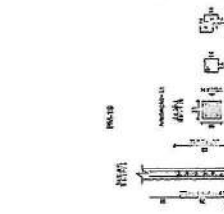
RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00

RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00



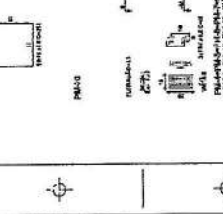
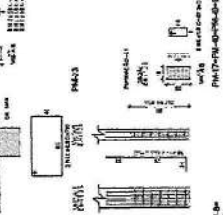
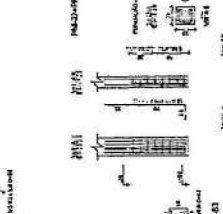
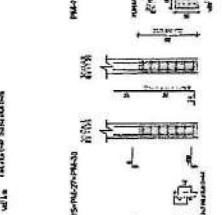
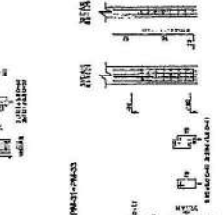
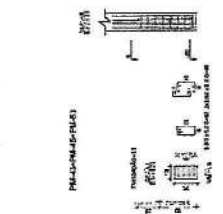
RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00

RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00



RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00

RELAÇÃO DE OBRAS		VALORES	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1.000,00	1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDE
PROJETO PADRÃO - FUNDE

Comissão de Licitação
1772
Murad Nova - Ce

ESCOLA 18 SALAS DE ALUA - MODELO TERREO
PROJETO DE ARQUITETURA

CPF: 00000000000
RUBRICA: 00000000000
Nº: 00000000000

SFN
150147

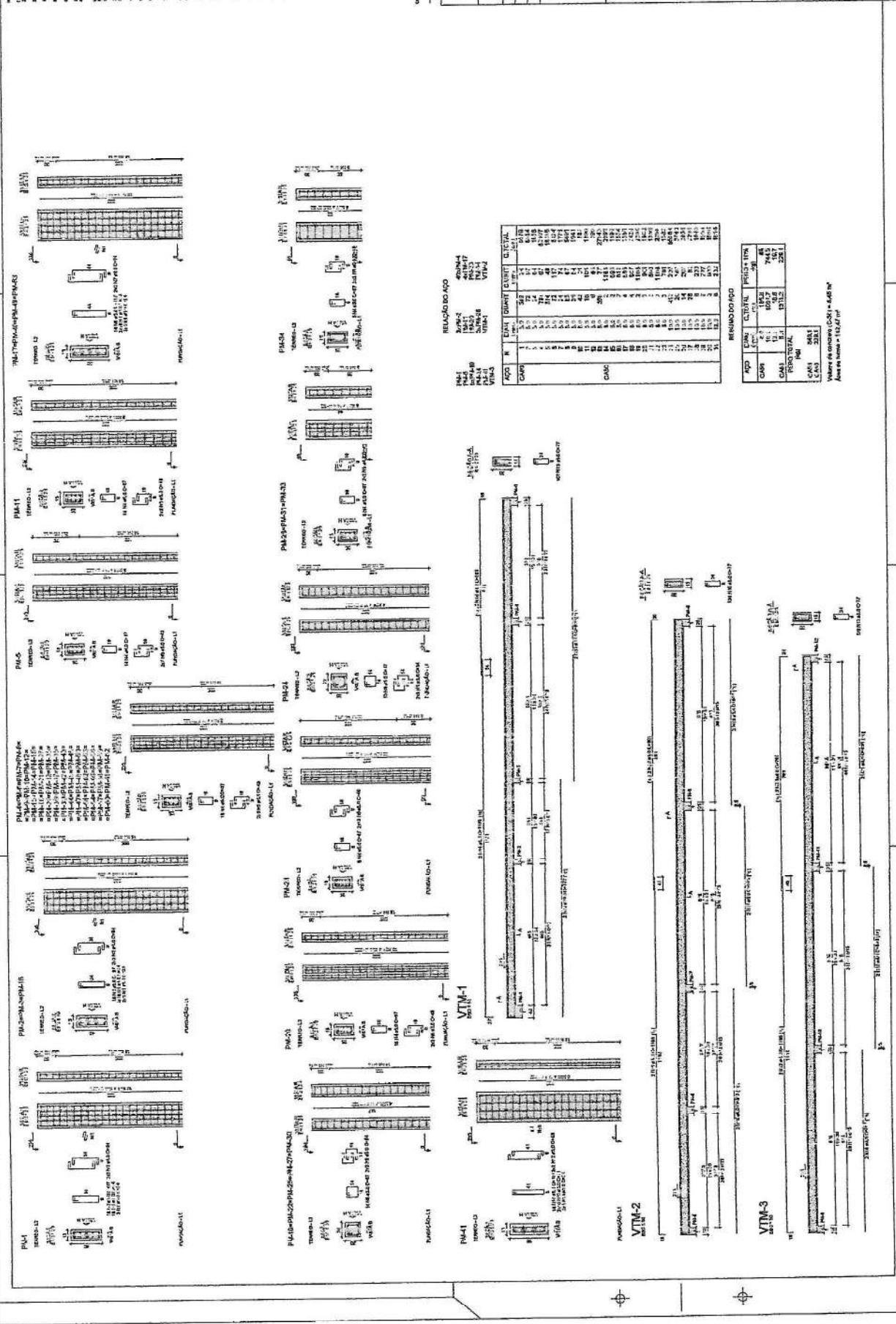
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINE
PROJETO PADRÃO - FINE

COMPLEMENTAÇÃO
 Nº 1773, Novembro/84

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TIÉRREO
PROJETO DE ESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 1773
 Morada Nova - Ce

ESCA
 1407/147



RELAÇÃO DO AÇO

MAI 40M4
 MAI 40M4
 MAI 40M4
 MAI 40M4

QTD	Nº	ESPEC.	QUANT.	ESPEC.	Q. TOTAL
1	1	10	10	10	100
2	2	12	12	12	144
3	3	14	14	14	196
4	4	16	16	16	256
5	5	18	18	18	324
6	6	20	20	20	400
7	7	22	22	22	484
8	8	24	24	24	576
9	9	26	26	26	676
10	10	28	28	28	784
11	11	30	30	30	900
12	12	32	32	32	1024
13	13	34	34	34	1156
14	14	36	36	36	1296
15	15	38	38	38	1444
16	16	40	40	40	1600
17	17	42	42	42	1764
18	18	44	44	44	1936
19	19	46	46	46	2116
20	20	48	48	48	2304
21	21	50	50	50	2500
22	22	52	52	52	2704
23	23	54	54	54	2916
24	24	56	56	56	3136
25	25	58	58	58	3364
26	26	60	60	60	3600
27	27	62	62	62	3844
28	28	64	64	64	4096
29	29	66	66	66	4356
30	30	68	68	68	4624
31	31	70	70	70	4900
32	32	72	72	72	5184
33	33	74	74	74	5476
34	34	76	76	76	5776
35	35	78	78	78	6084
36	36	80	80	80	6400
37	37	82	82	82	6724
38	38	84	84	84	7056
39	39	86	86	86	7396
40	40	88	88	88	7744
41	41	90	90	90	8100
42	42	92	92	92	8464
43	43	94	94	94	8836
44	44	96	96	96	9216
45	45	98	98	98	9604
46	46	100	100	100	10000

RENDIMENTO AÇO

QTD	ESPEC.	QUANT.	ESPEC.	Q. TOTAL
1	10	10	10	100
2	12	12	12	144
3	14	14	14	196
4	16	16	16	256
5	18	18	18	324
6	20	20	20	400
7	22	22	22	484
8	24	24	24	576
9	26	26	26	676
10	28	28	28	784
11	30	30	30	900
12	32	32	32	1024
13	34	34	34	1156
14	36	36	36	1296
15	38	38	38	1444
16	40	40	40	1600
17	42	42	42	1764
18	44	44	44	1936
19	46	46	46	2116
20	48	48	48	2304
21	50	50	50	2500
22	52	52	52	2704
23	54	54	54	2916
24	56	56	56	3136
25	58	58	58	3364
26	60	60	60	3600
27	62	62	62	3844
28	64	64	64	4096
29	66	66	66	4356
30	68	68	68	4624
31	70	70	70	4900
32	72	72	72	5184
33	74	74	74	5476
34	76	76	76	5776
35	78	78	78	6084
36	80	80	80	6400
37	82	82	82	6724
38	84	84	84	7056
39	86	86	86	7396
40	88	88	88	7744
41	90	90	90	8100
42	92	92	92	8464
43	94	94	94	8836
44	96	96	96	9216
45	98	98	98	9604
46	100	100	100	10000

Valor de concreto C30 = 4,48 m³
 Área de forma = 132,42 m²

NOTA Nº 01

1. VERIFICAR A COTAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PREÇO FIXADO NA PROPOSTA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA.
2. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
3. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
4. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
5. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
6. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
7. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
8. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
9. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
10. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.

1. VERIFICAR A COTAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PREÇO FIXADO NA PROPOSTA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA.
2. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
3. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
4. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
5. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
6. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
7. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
8. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
9. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.
10. O PREÇO DE REFERÊNCIA DEVE SER O MAIOR ENTRE O PREÇO DE REFERÊNCIA E O PREÇO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA.

ANEXO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

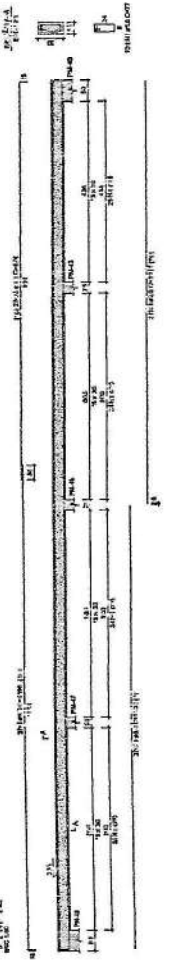
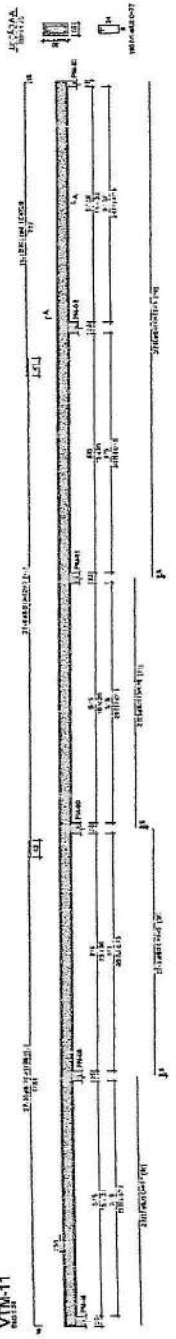
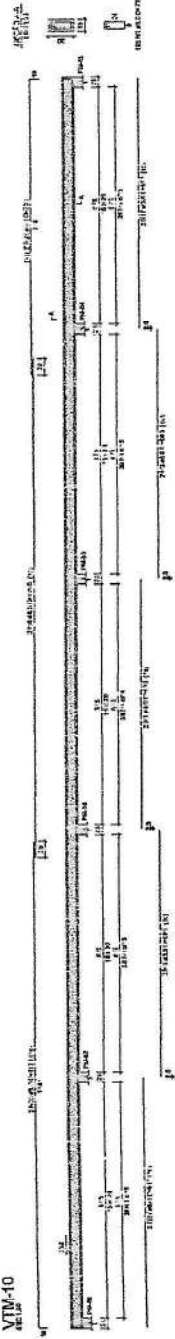
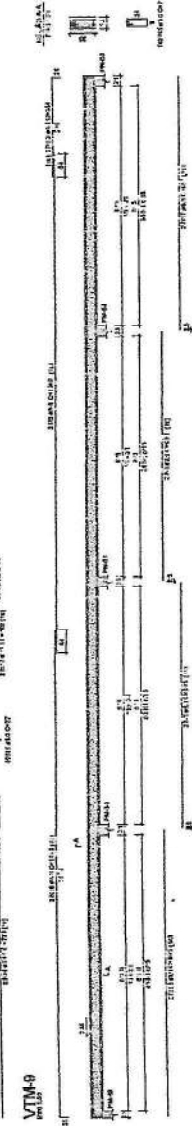
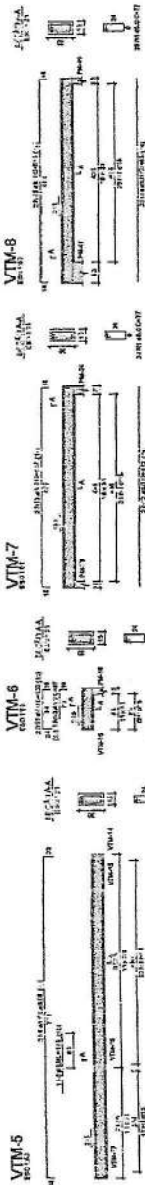
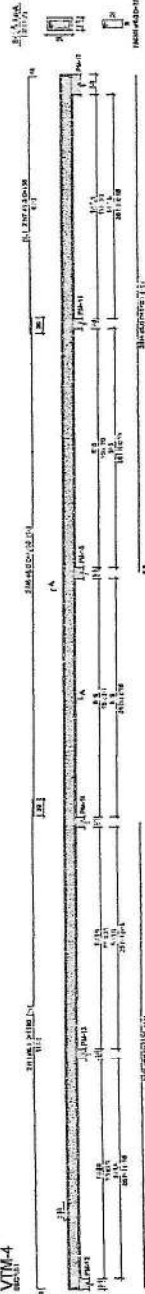
RELACAO DO AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

RESUMO DO AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Valor de contrato AÇO = 4.548,47
 Área de Base = 118,64m²



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FINE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FINE

Estado: 1774

Comissão de Licitação
 Morada Nova - Co

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - NOBREGA FERREIRO
 PROJETO DE ESTRUTURA

EMPRESA	CNPJ	INSC. EST.	INSC. MUN.
SCA			14/11/87

REGRAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO:

1. O projeto de execução deve ser elaborado com base no projeto executivo aprovado pelo órgão competente.
2. O projeto de execução deve conter, além do projeto estrutural, o projeto de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.
3. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes.
4. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
5. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
6. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
7. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
8. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
9. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
10. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.

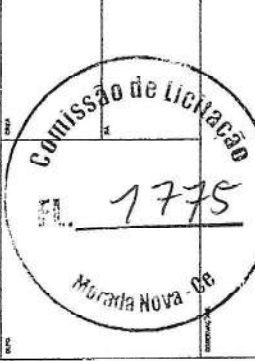
REGRAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO:

1. O projeto de execução deve ser elaborado com base no projeto executivo aprovado pelo órgão competente.
2. O projeto de execução deve conter, além do projeto estrutural, o projeto de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.
3. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes.
4. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
5. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
6. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
7. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
8. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
9. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.
10. O projeto de execução deve ser elaborado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo.

ORÇAMENTO DE OBRAS

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FNDE

ANEXO Nº _____
 LÍQUIDO Nº _____
 Nº DE OBRAS _____
 Nº DE PLANOS _____
 Nº DE PLANILHAS _____
 Nº DE PLANOS DE OBRAS _____
 Nº DE PLANOS DE OBRAS _____



ESCOLA 13 SAUBS DEBOLA - MODELO TERREO
PROJETO DE ESTRUTURA
MAR
ANEXO DE OBRAS
SCA
14/01/87

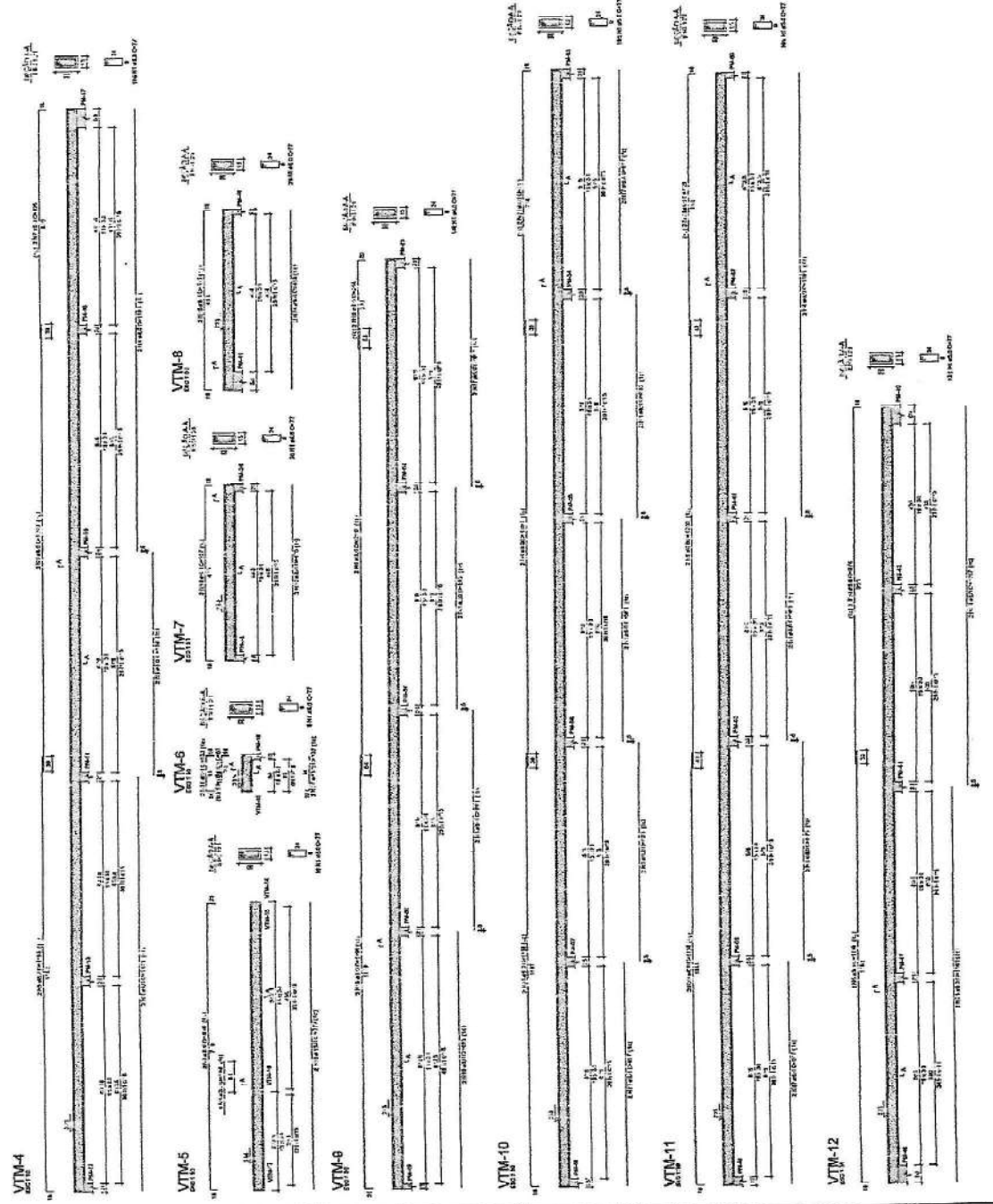
RELACAO DO AÇO

ITEM	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	KG	1,20	120,00
2	200	KG	1,20	240,00
3	300	KG	1,20	360,00
4	400	KG	1,20	480,00
5	500	KG	1,20	600,00
6	600	KG	1,20	720,00
7	700	KG	1,20	840,00
8	800	KG	1,20	960,00
9	900	KG	1,20	1080,00
10	1000	KG	1,20	1200,00

REMANEJAMENTO

ITEM	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	KG	1,20	120,00
2	200	KG	1,20	240,00
3	300	KG	1,20	360,00
4	400	KG	1,20	480,00
5	500	KG	1,20	600,00
6	600	KG	1,20	720,00
7	700	KG	1,20	840,00
8	800	KG	1,20	960,00
9	900	KG	1,20	1080,00
10	1000	KG	1,20	1200,00

Valor de unidade (UD) = 0,80/m²
 Área de obra = 110,04 m²



MEMORANDO

1. Este projeto tem por objetivo a construção de um edifício de 15 salas de aula, com 150 metros quadrados de área construída, para atender as necessidades da Escola Estadual de Aulas Móveis Terrestre, localizada na Rua ... nº ... da cidade de Curitiba.

2. O projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas vigentes, visando a obtenção de uma obra econômica, segura e durável.

3. A estrutura será executada em concreto armado, com cobertura em telha cerâmica, e o piso em cerâmica esmaltada.

4. O sistema de iluminação será executado com lâmpadas fluorescentes, e o sistema de ventilação com exaustores elétricos.

5. O projeto prevê a instalação de uma rede de água fria e uma rede de esgoto sanitário, com tratamento adequado.

6. O projeto também prevê a instalação de uma rede de energia elétrica, com quadros de distribuição e pontos de tomada e iluminação.

7. O projeto foi elaborado com base em uma planta baixa fornecida pelo cliente, e em visitas técnicas realizadas no local da obra.

8. O projeto não prevê a execução de fundações, pois estas serão executadas de acordo com as condições do terreno e as normas técnicas vigentes.

9. O projeto não prevê a execução de acabamentos, pois estes serão executados de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

10. O projeto não prevê a execução de instalações sanitárias, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

11. O projeto não prevê a execução de instalações elétricas, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

12. O projeto não prevê a execução de instalações hidráulicas, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

13. O projeto não prevê a execução de instalações de gás, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

14. O projeto não prevê a execução de instalações de ar condicionado, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

15. O projeto não prevê a execução de instalações de elevadores, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

16. O projeto não prevê a execução de instalações de segurança, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

17. O projeto não prevê a execução de instalações de acessibilidade, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

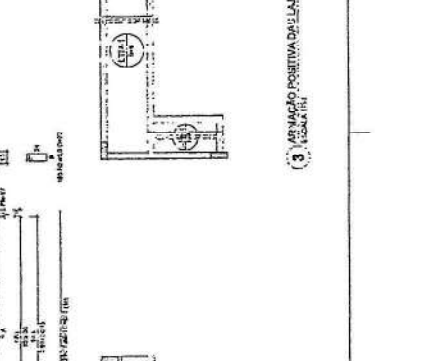
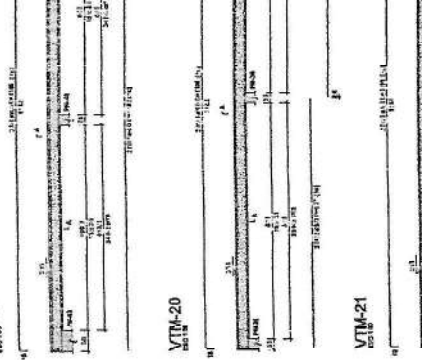
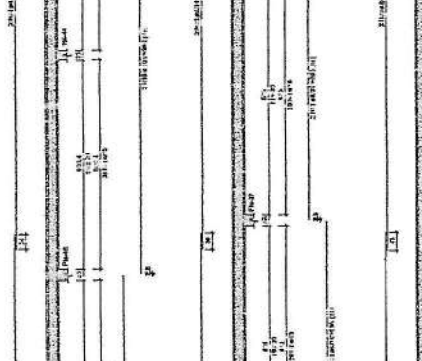
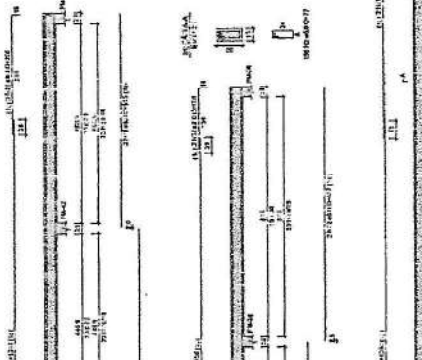
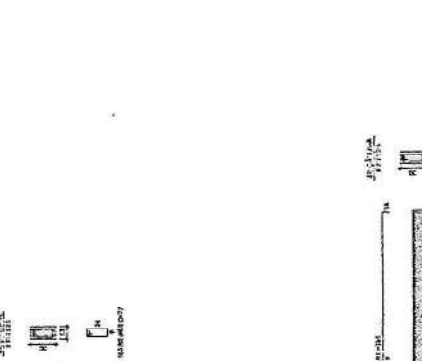
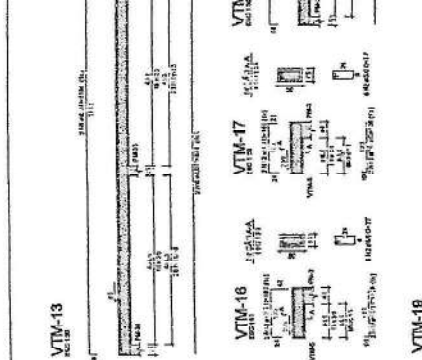
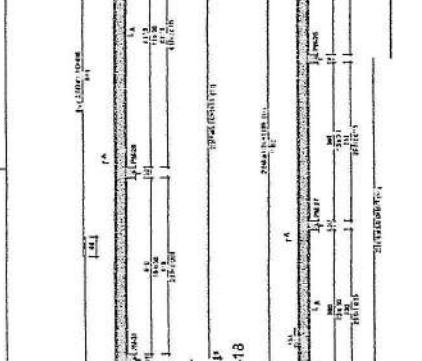
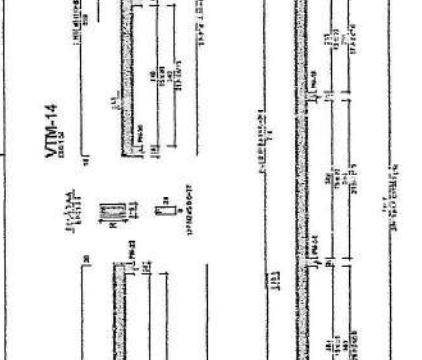
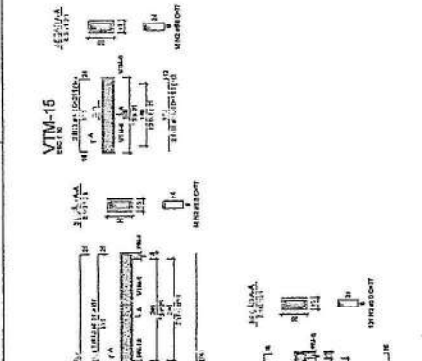
18. O projeto não prevê a execução de instalações de paisagismo, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

19. O projeto não prevê a execução de instalações de mobiliário, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

20. O projeto não prevê a execução de instalações de equipamentos, pois estas serão executadas de acordo com as especificações do cliente e as normas técnicas vigentes.

RELACIONAMENTO

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	m²	CONCRETO ARMADO	100,00	1.500,00
15	m²	TELHA CERÂMICA	100,00	1.500,00
15	m²	CERÂMICA ESMALTADA	100,00	1.500,00
15	m²	EXAUSTORES ELÉTRICOS	100,00	1.500,00
15	m²	LÂMPADAS FLUORESCENTES	100,00	1.500,00
15	m²	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	100,00	1.500,00
15	m²	PONTOS DE TOMADA	100,00	1.500,00
15	m²	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ÁGUA FRIA	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE GÁS	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE AR CONDICIONADO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ELEVADORES	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE SEGURANÇA	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ACESSIBILIDADE	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE PAISAGISMO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE MOBILIÁRIO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE EQUIPAMENTOS	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE OUTROS	100,00	1.500,00
15	m²	TOTAL	100,00	1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FINDE

PROJETO PADRÃO - PNDE

Comissão de Avaliação

1776

Morada Nova - De

ESCOLA ESTADUAL DE AULAS MÓVEIS TERRESTRE

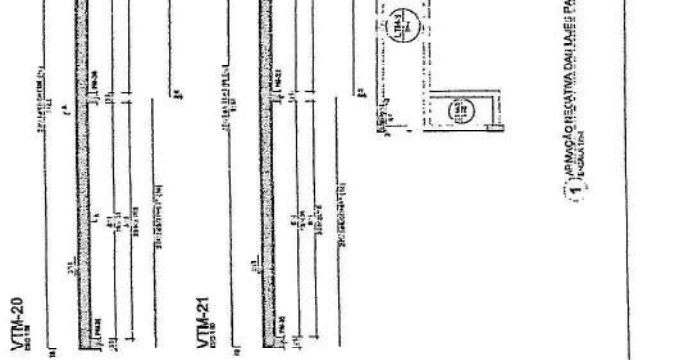
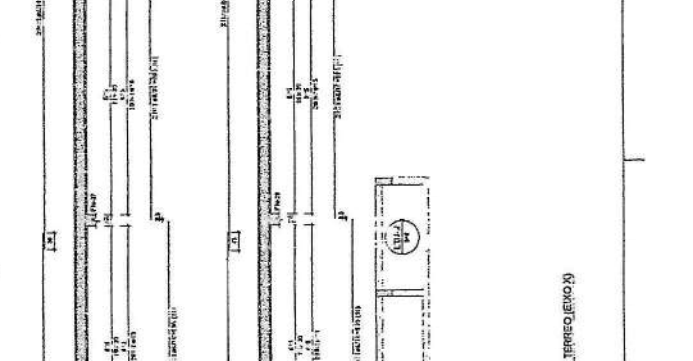
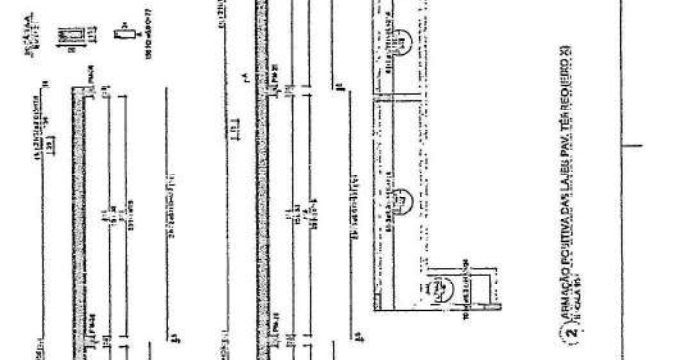
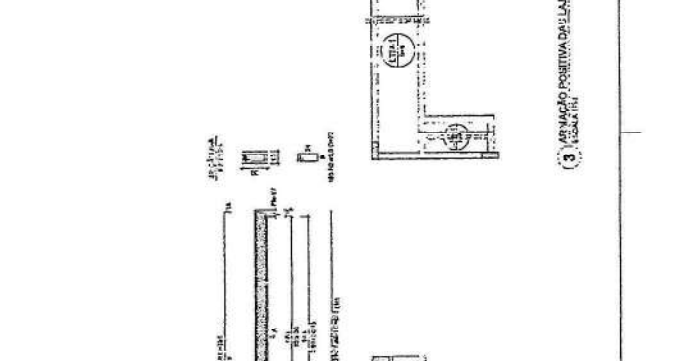
PROJETO DE ESTRUTURA

SCA

1983/147

RELACIONAMENTO

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	m²	CONCRETO ARMADO	100,00	1.500,00
15	m²	TELHA CERÂMICA	100,00	1.500,00
15	m²	CERÂMICA ESMALTADA	100,00	1.500,00
15	m²	EXAUSTORES ELÉTRICOS	100,00	1.500,00
15	m²	LÂMPADAS FLUORESCENTES	100,00	1.500,00
15	m²	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	100,00	1.500,00
15	m²	PONTOS DE TOMADA	100,00	1.500,00
15	m²	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ÁGUA FRIA	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE GÁS	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE AR CONDICIONADO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ELEVADORES	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE SEGURANÇA	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE ACESSIBILIDADE	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE PAISAGISMO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE MOBILIÁRIO	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE EQUIPAMENTOS	100,00	1.500,00
15	m²	REDES DE OUTROS	100,00	1.500,00
15	m²	TOTAL	100,00	1.500,00



1. APRESENTAÇÃO DAS LANCES PAV. TERRESTRE (RISO 3)

2. APRESENTAÇÃO DAS LANCES PAV. TERRESTRE (RISO 3)

3. APRESENTAÇÃO DAS LANCES PAV. TERRESTRE (RISO 3)

NOTAS

1. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
2. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
3. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
4. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
5. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
6. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
7. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
8. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
9. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
10. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

RESUMO DE EXECUÇÃO

1. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

2. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

3. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

4. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

5. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

6. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

7. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

8. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

9. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

10. ADOPTAR O SISTEMA DE UNIDADES SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES) PARA TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO PARA AS DIMENSÕES DE SEÇÃO TRANSVERSAL, QUE SERÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.

CONTROLE DE REVISÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FINE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Morada Nova - CE

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - MODELO TERREO

PROJETO DE ESTRUTURA

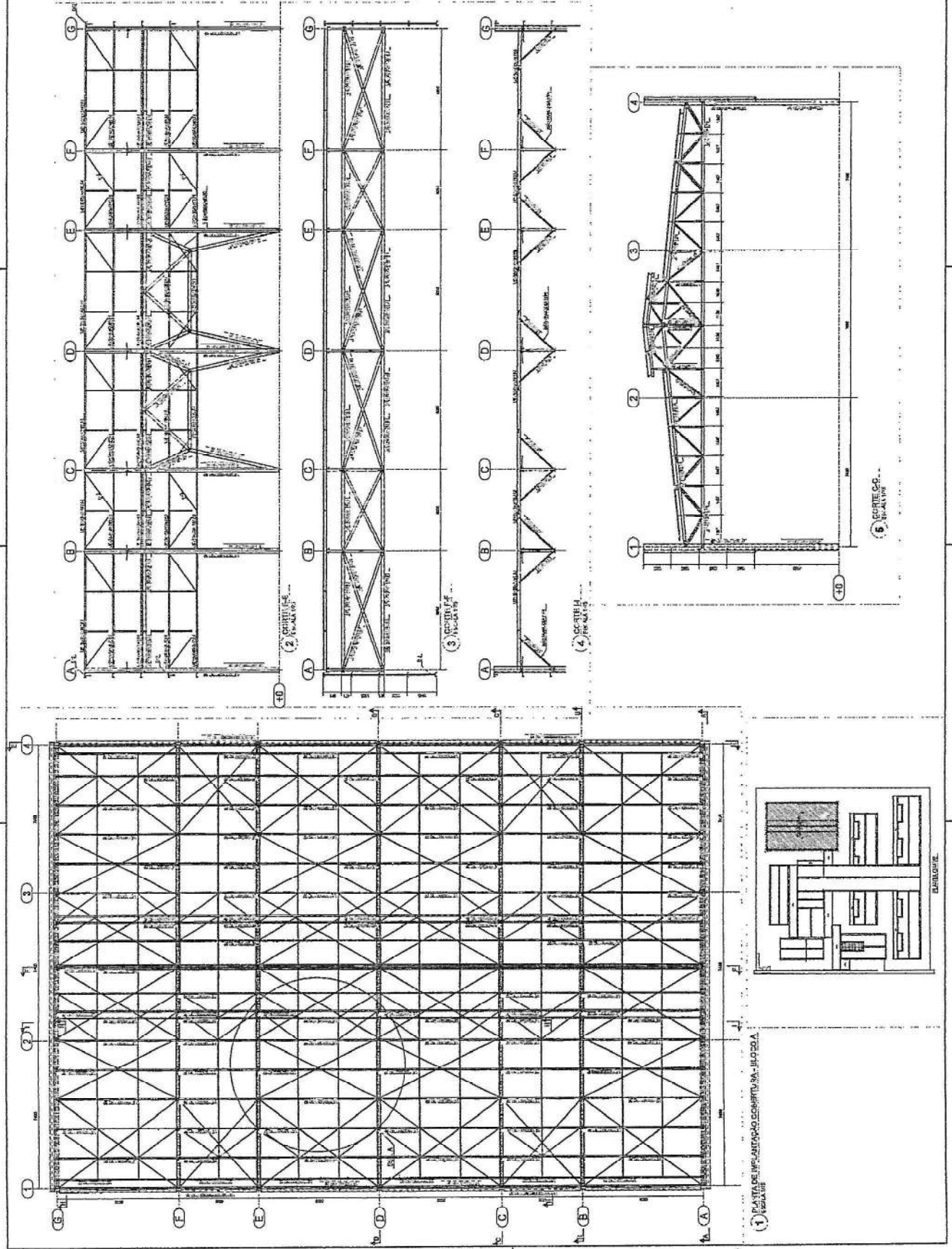
ENTRADA METÁLICA

PLANTA PARA OBTENÇÃO DE COTAÇÃO

INDICADA - UNIDADE

SMT

01/14



PROVA DE RESPOSTA

1. A fim de garantir a qualidade dos materiais, o candidato deverá apresentar, como condição de habilitação, o seguinte documento:

1.1. Declaração de habilitação fornecida pelo fabricante, atestando a qualidade dos materiais e a conformidade com as normas técnicas vigentes, assinada por representante legalmente constituído da empresa fabricante, com o endereço completo e o telefone.

2. A fim de garantir a qualidade dos materiais, o candidato deverá apresentar, como condição de habilitação, o seguinte documento:

2.1. Declaração de habilitação fornecida pelo fabricante, atestando a qualidade dos materiais e a conformidade com as normas técnicas vigentes, assinada por representante legalmente constituído da empresa fabricante, com o endereço completo e o telefone.

3. O candidato deverá apresentar, como condição de habilitação, o seguinte documento:

3.1. Declaração de habilitação fornecida pelo fabricante, atestando a qualidade dos materiais e a conformidade com as normas técnicas vigentes, assinada por representante legalmente constituído da empresa fabricante, com o endereço completo e o telefone.

4. O candidato deverá apresentar, como condição de habilitação, o seguinte documento:

4.1. Declaração de habilitação fornecida pelo fabricante, atestando a qualidade dos materiais e a conformidade com as normas técnicas vigentes, assinada por representante legalmente constituído da empresa fabricante, com o endereço completo e o telefone.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE Fundação Nacional do Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FNDE

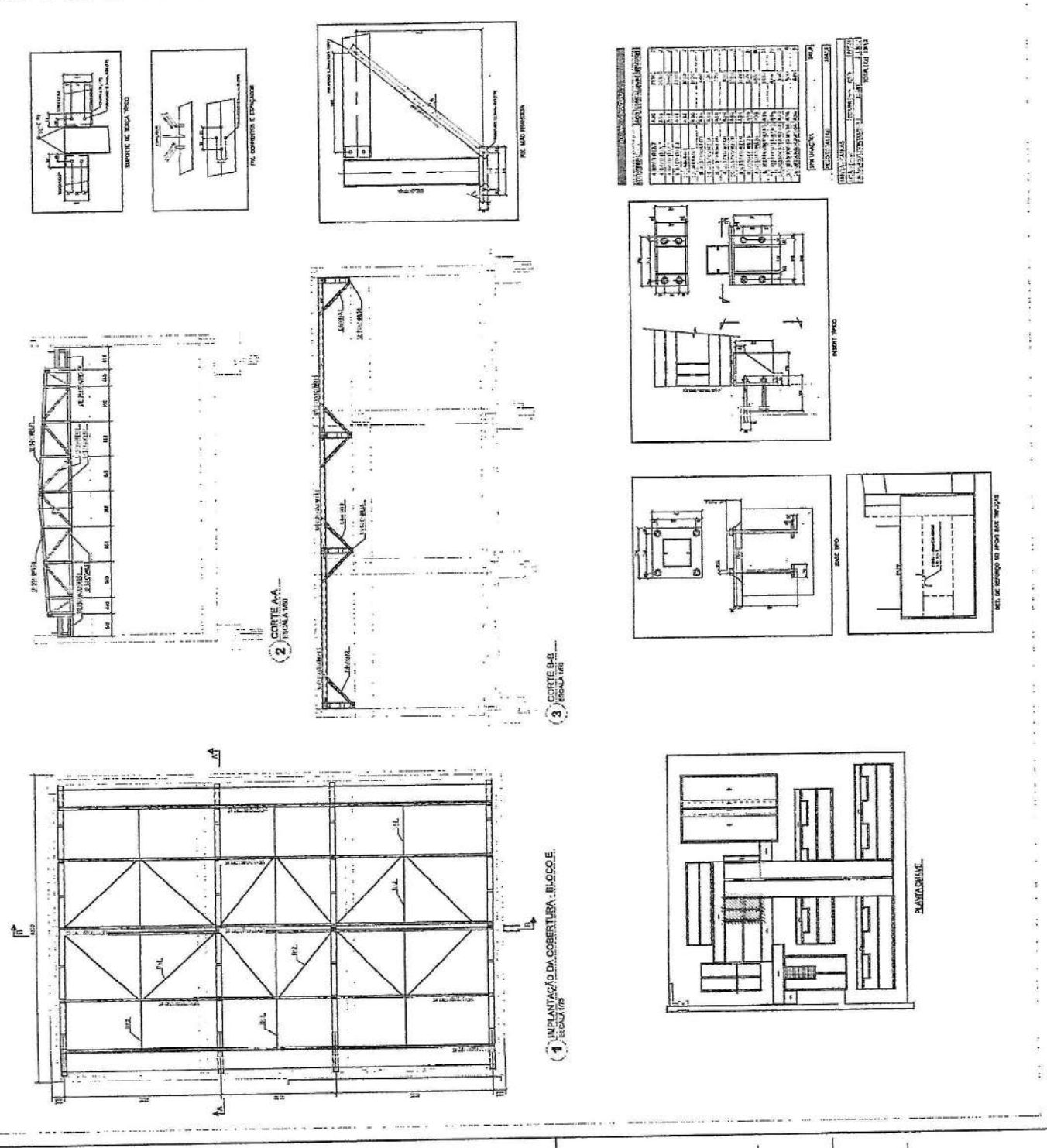
Comissão de Licitação
 Nº 1785
 Murada Nova - Ce

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODOLO-TÉRREO
 PROJETO DE ESTRUTURA

Edição: 2005
 Coordenador: Eng.º Civil
 Desenhistas: Eng.º Civil

PROVA DE RESPOSTA

1. A fim de garantir a qualidade dos materiais, o candidato deverá apresentar, como condição de habilitação, o seguinte documento:



6. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

7. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

8. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

9. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

10. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

11. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

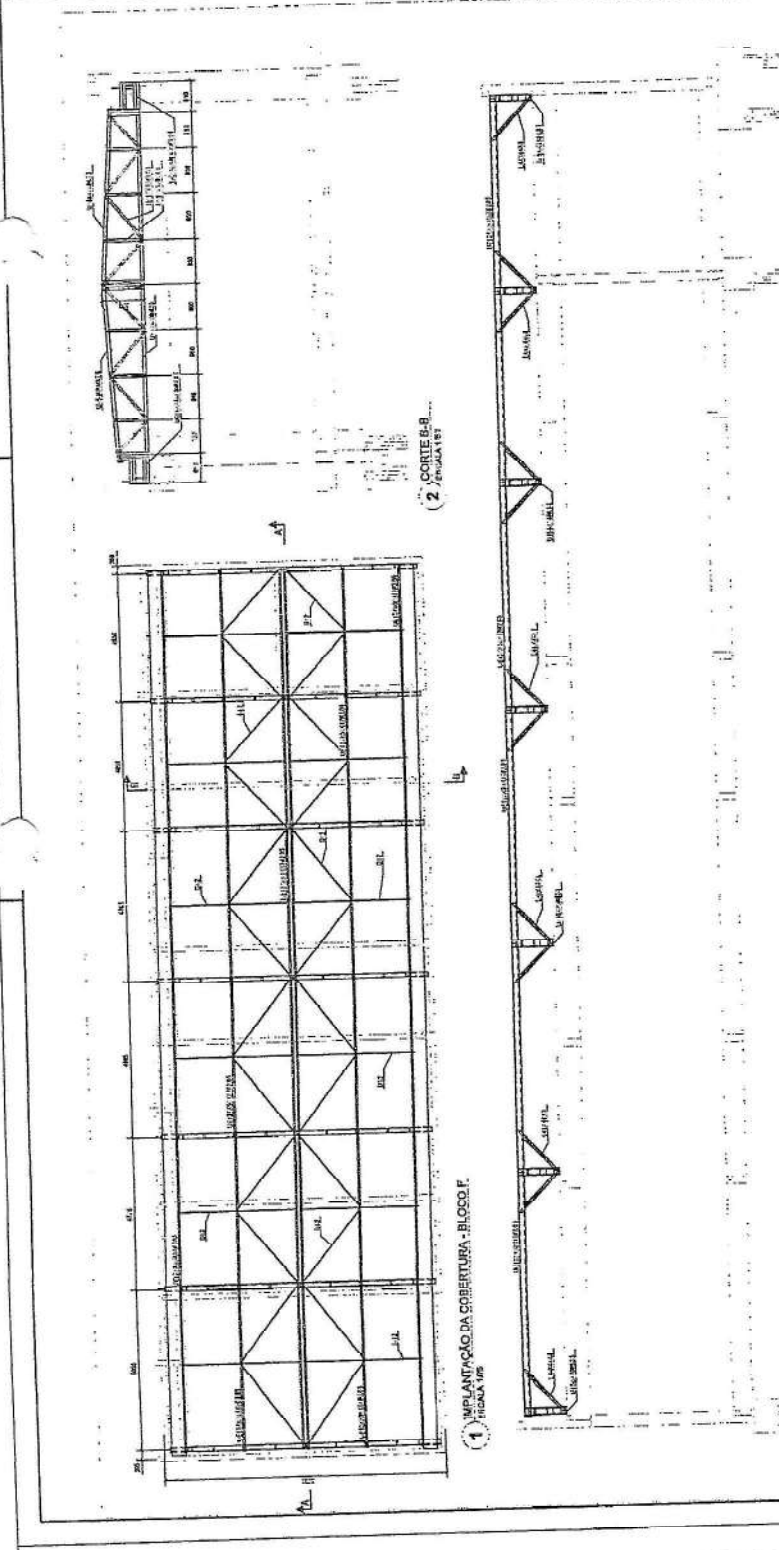
12. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

13. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

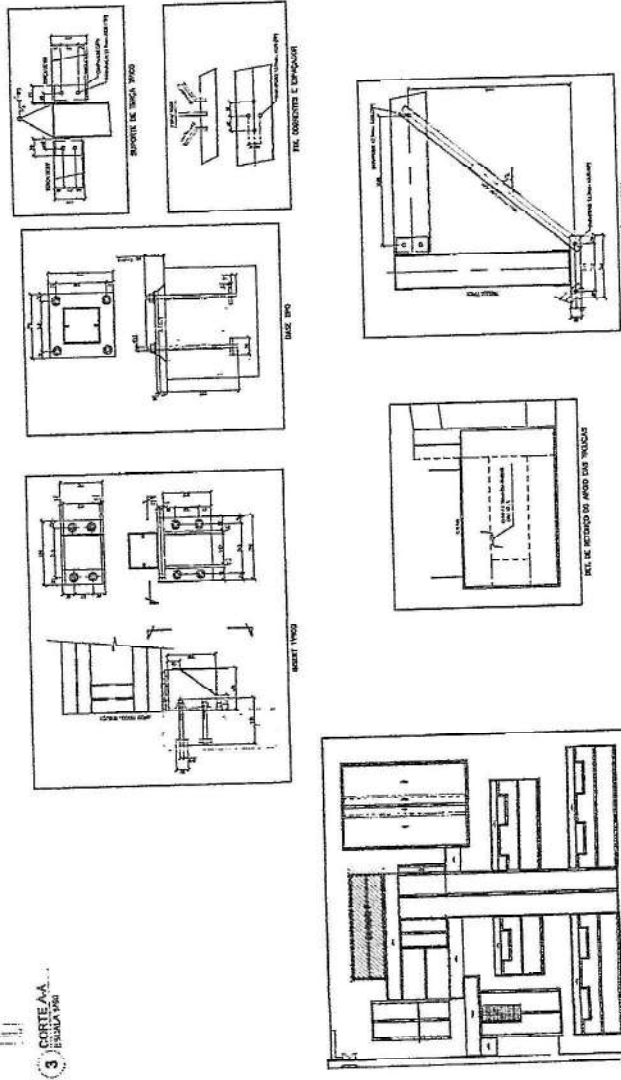
14. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

15. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

16. A COBERTURA DEVE SER EM VIGAS DE AÇO COM LANTAS DE AÇO, COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COBERTURA DEVE SER EM LANTAS DE AÇO COM O TIPO DE LANTAS A SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINDE

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO

PROJETO DE ESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7786

Morada Nova - Co

RESUMO DE PREÇOS

ESTRUTURA METALICA

PLANTA DE DETALHAMENTO

PLANTA DE ALINHAMENTO

SMT

05/14

CONTROLE DE REVISÃO

1º

2º

3º

4º

5º

6º

7º

8º

9º

10º

11º

12º

13º

14º

15º

16º

17º

18º

19º

20º

21º

22º

23º

24º

25º

26º

27º

28º

29º

30º

31º

32º

33º

34º

35º

36º

37º

38º

39º

40º

41º

42º

43º

44º

45º

46º

47º

48º

49º

50º

51º

52º

53º

54º

55º

56º

57º

58º

59º

60º

61º

62º

63º

64º

65º

66º

67º

68º

69º

70º

71º

72º

73º

74º

75º

76º

77º

78º

79º

80º

81º

82º

83º

84º

85º

86º

87º

88º

89º

90º

91º

92º

93º

94º

95º

96º

97º

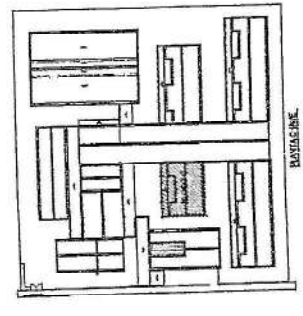
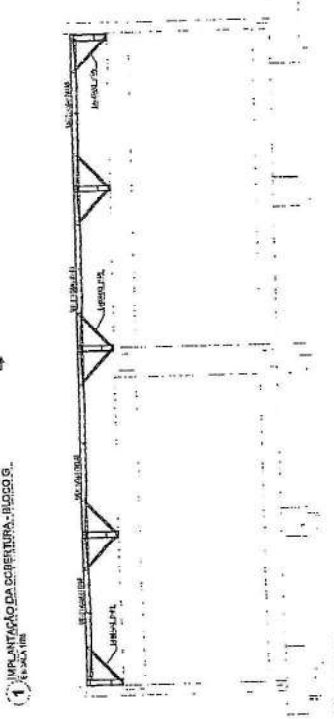
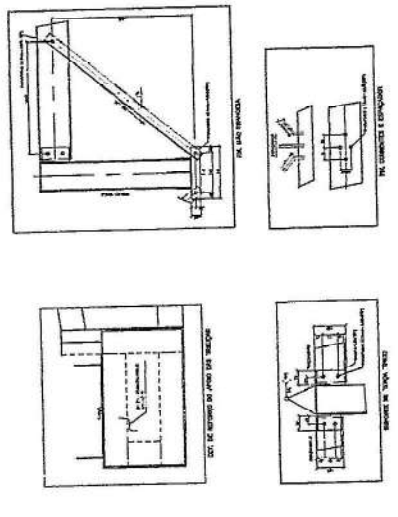
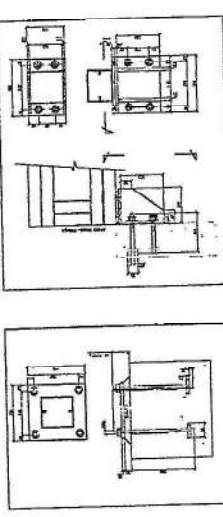
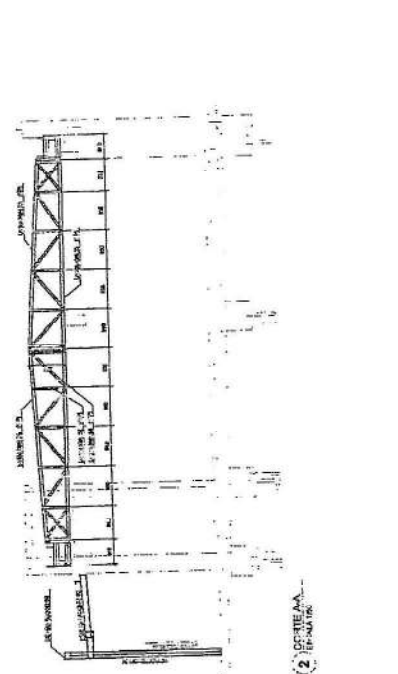
98º

99º

100º

<p>CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO</p> <p>1. APLICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM AS ALTERAÇÕES E ADICIONAIS DO PRELIMINAR E SUPLEMENTOS ANEXOS ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, ÀS MESMAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO.</p> <p>2. APLICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM AS ALTERAÇÕES E ADICIONAIS DO PRELIMINAR E SUPLEMENTOS ANEXOS ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, ÀS MESMAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO.</p> <p>3. APLICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM AS ALTERAÇÕES E ADICIONAIS DO PRELIMINAR E SUPLEMENTOS ANEXOS ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, ÀS MESMAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO.</p> <p>4. APLICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM AS ALTERAÇÕES E ADICIONAIS DO PRELIMINAR E SUPLEMENTOS ANEXOS ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, ÀS MESMAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO.</p>	<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>1787</p> <p>Morada Nova - CE</p>	<p>ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MÓDULO TERREO</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>SMT</p> <p>PLANILHA Nº 001/2014</p> <p>PROJETO Nº 001/2014</p> <p>DATA: 12/01/2014</p> <p>PROJ. Nº 001/2014</p>
--	---	--	---

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	m²
2	...	m²
3	...	m²
4	...	m²
5	...	m²
6	...	m²
7	...	m²
8	...	m²
9	...	m²
10	...	m²



PROJETO PADRÃO - FINEDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FINEDE

CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE LICITAÇÃO
FL. 1790
Morada Nova - RS

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MORRILLO TERREIRO
 PROJETO DE ESTRUTURA

SMT
 10/14

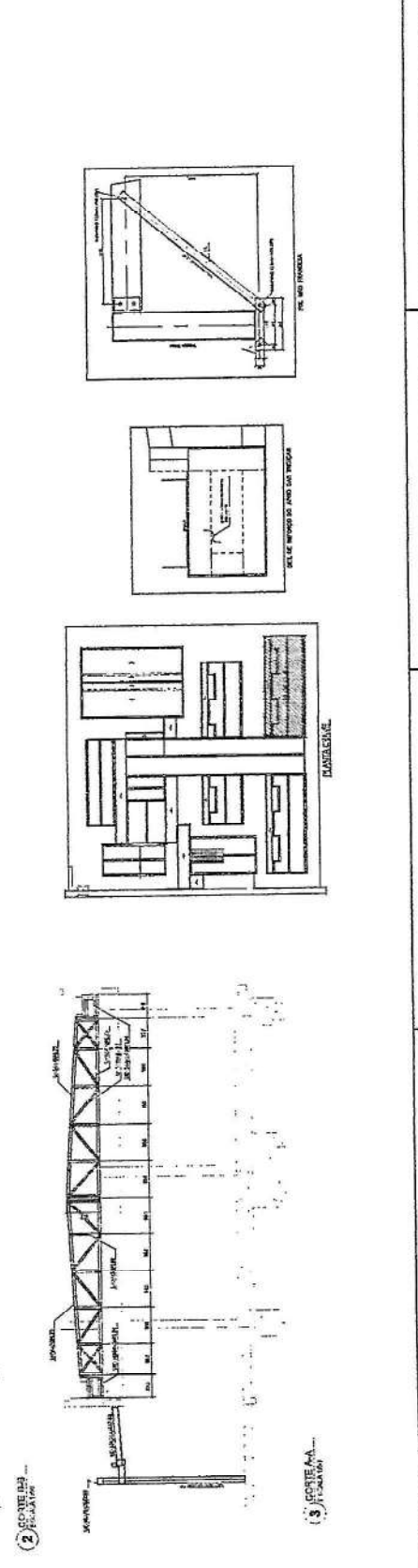
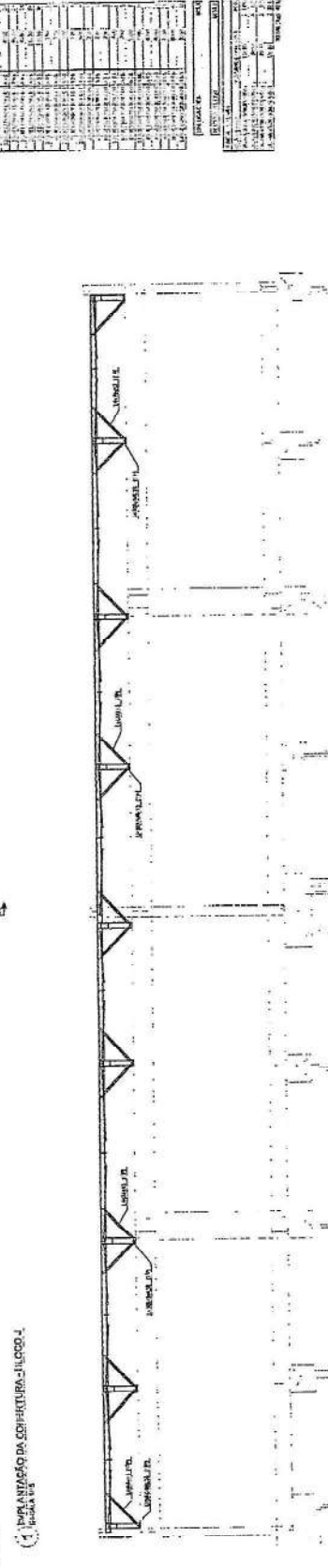
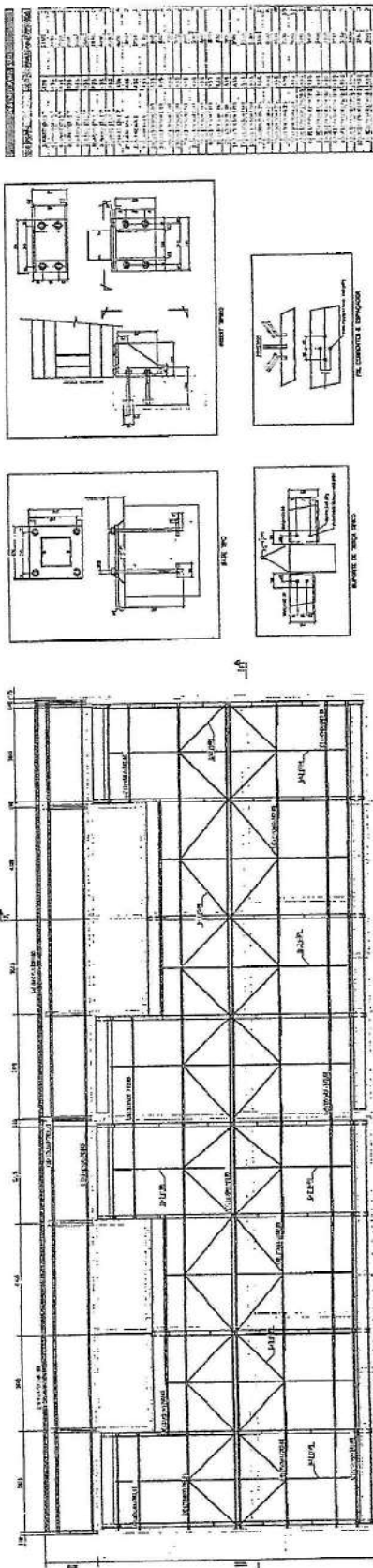
ESPECIFICAÇÕES
 SERVIÇOS
 MATERIAIS
 QUANTIDADES
 VALORES

FADE
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
 Nº 1777

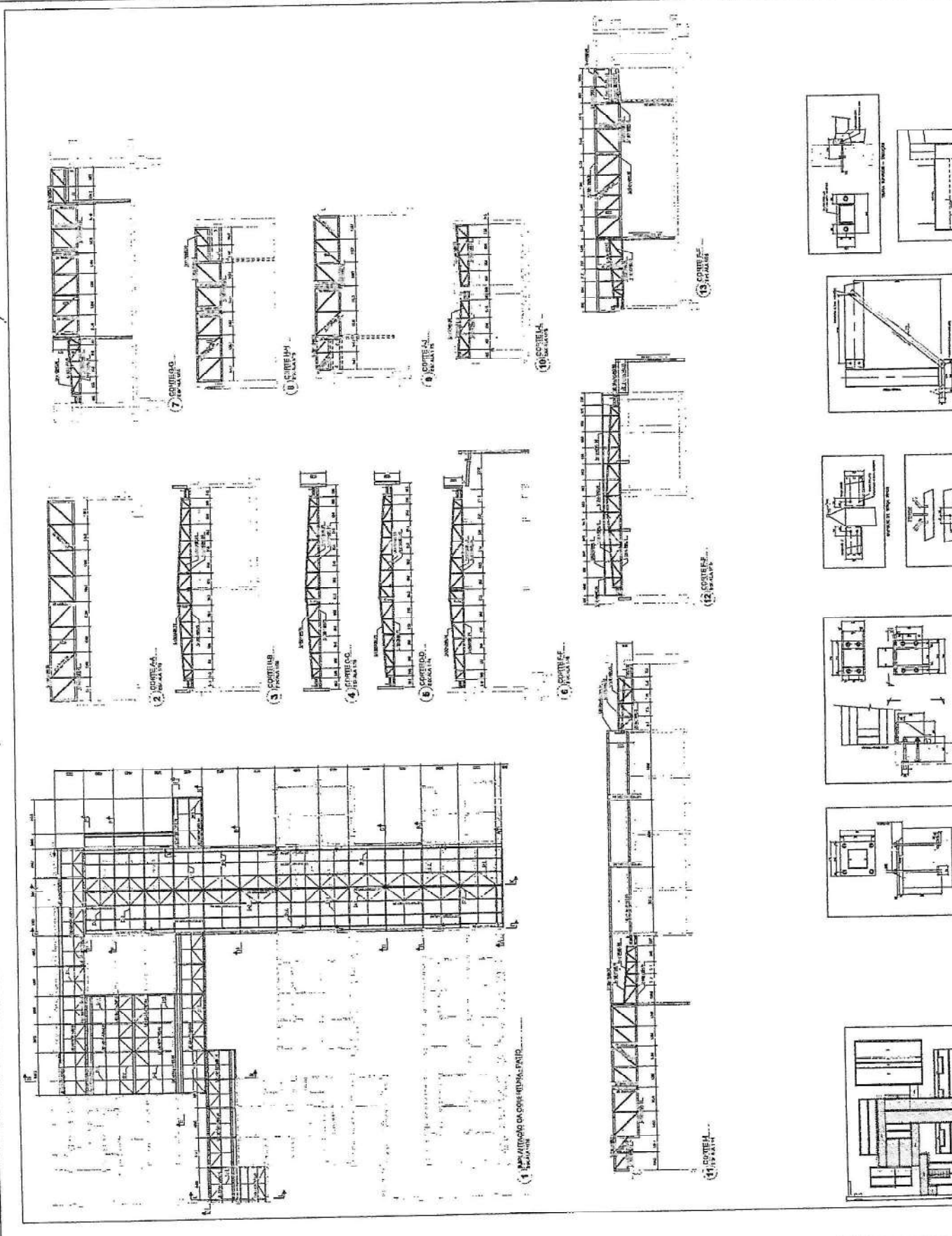
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
 1. Aço: perfilado laminado em quente, sem liga, com resistência mínima de 250 MPa e alongamento mínimo de 22%.
 2. Concreto: classe C20.
 3. Cimento: tipo CP II S 325.
 4. Argamassa: classe M10.
 5. Tijolos: tipo comum, tamanho 19x14x9 cm, com resistência mínima de 5 MPa.
 6. Blocos de concreto: tipo furado, tamanho 40x20x20 cm, com resistência mínima de 5 MPa.
 7. Ladrilhos: tipo comum, tamanho 15x15 cm.
 8. Pintura: tipo látex, cor branca, com resistência mínima de 1 MPa.
 9. Revestimento: tipo cerâmica, tamanho 30x30 cm.
 10. Gesso: tipo comum, com resistência mínima de 1 MPa.
 11. Argamassa de assentamento: tipo comum.
 12. Argamassa de acabamento: tipo comum.
 13. Argamassa de revestimento: tipo comum.
 14. Argamassa de reboco: tipo comum.
 15. Argamassa de assentamento de ladrilhos: tipo comum.
 16. Argamassa de assentamento de blocos: tipo comum.
 17. Argamassa de assentamento de tijolos: tipo comum.
 18. Argamassa de assentamento de pedras: tipo comum.
 19. Argamassa de assentamento de telhas: tipo comum.
 20. Argamassa de assentamento de calhas: tipo comum.



PROJETO PAVÃO - PNDE
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Avenida ... nº ...
 Brasília - DF



ESCOLA 13 SALAS DE ALTA TENSÃO TÊRREO
 PROPOSTA Nº ...
 PAVÃO PARA O CNDE - PNDE
 SMT



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO

1. O licitante deverá apresentar uma proposta técnica e financeira, assinada por profissional habilitado, com o devido poder, e acompanhada de cópia autenticada dos documentos exigidos.

2. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

3. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

4. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

5. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

6. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

7. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

8. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

9. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

10. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e apresentada em duas vias, sendo que a original será a única válida para a execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO

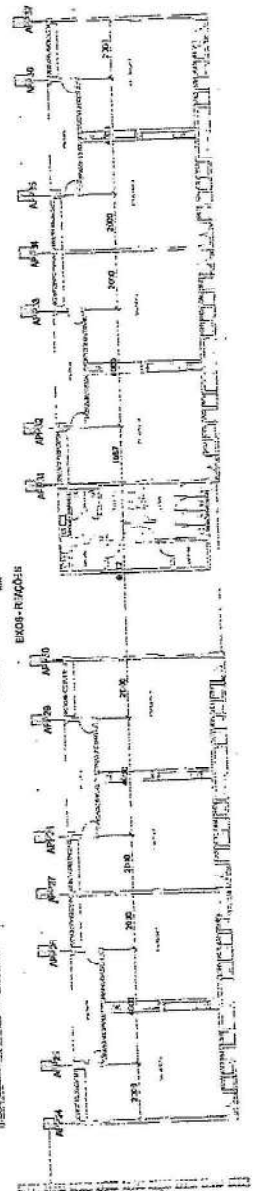
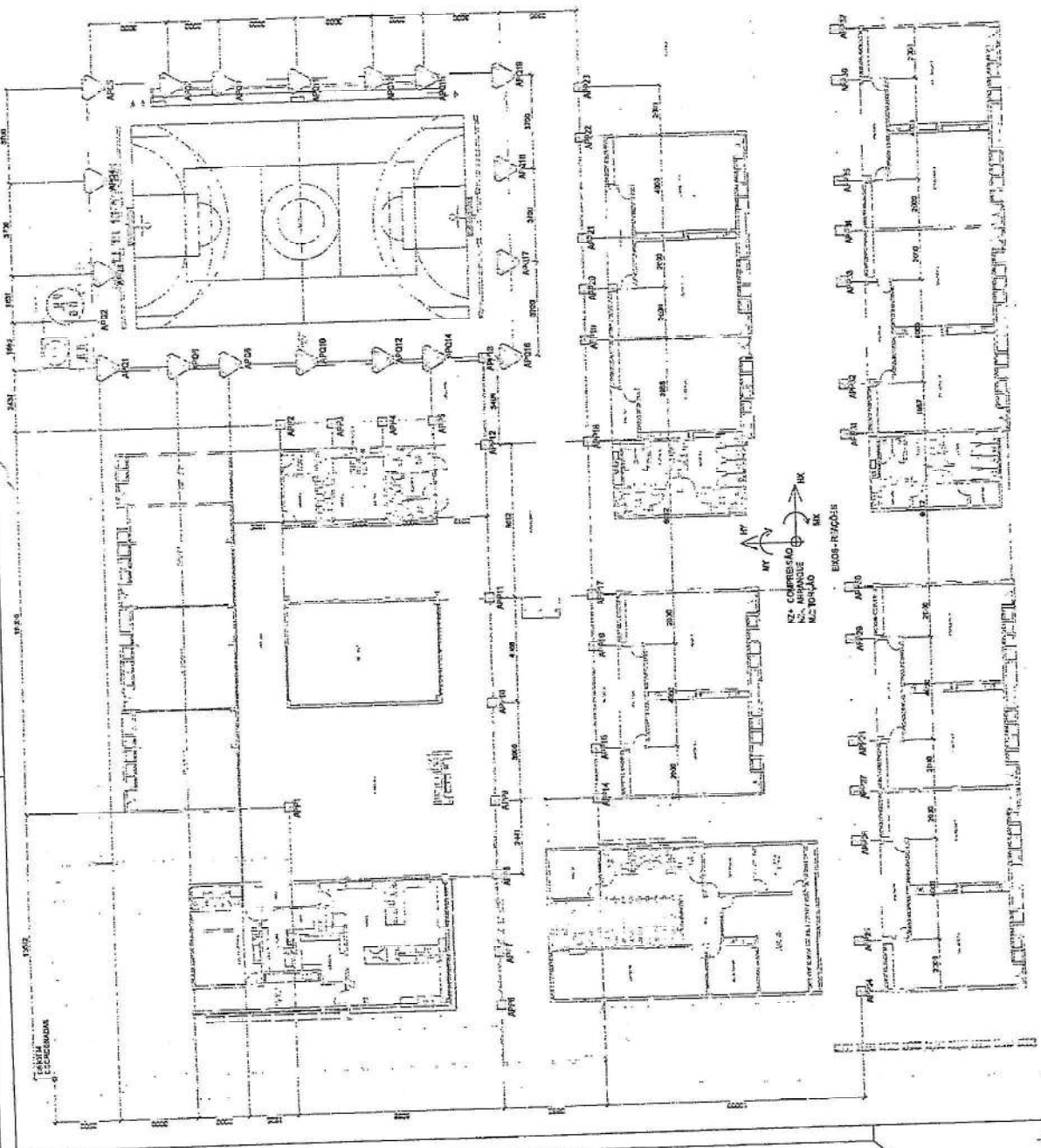
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

REQUISITOS TÉCNICOS - MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

REQUISITOS TÉCNICOS - MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

Comissão de Licitação

1793

Morada Nova - Ce

ESCOLA DE SALAS DE AULA - MODELO TERREÇO

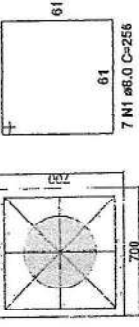
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

SMT

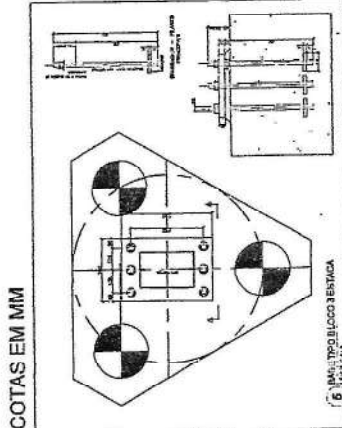
1914

APP1 = APP2 = APP3 = APP4 = APP5 = APP6
 APP7 = APP8 = APP9 = APP10 = APP11
 APP12 = APP13 = APP14 = APP15 = APP16
 APP17 = APP18 = APP19 = APP20 = APP21
 APP22 = APP23

COTAS EM MM



1xR40



COTAS EM MM

21
 VAR
 8 N3 c/3 c/20 C=VAR

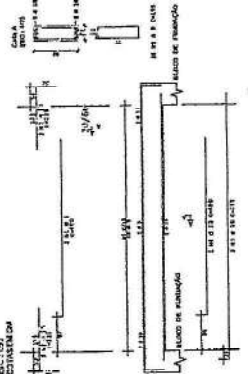
RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 3 ESTACAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	VAR
CA50	1	6.3	102	VAR	52470	
	2	6.3	80	583	VAR	
	3	6.3	162	VAR	VAR	
	4	6.3	162	VAR	VAR	
	5	12.5	324	259	83116	

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (kg)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1425.78	384.25
	12.5	898.16	888.92
PESO TOTAL (kg)			
CA50		1273.2	

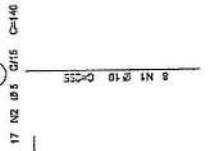
Volume de concreto (C-30) = 33.91 m³
 Área de forma = 117.00 m²



CONTINUAÇÃO DA PLANILHA DE COTAS EM MM

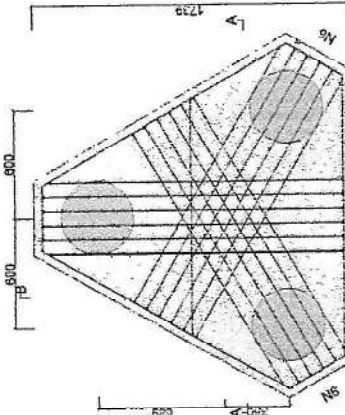
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

COTA DE ABRACAMENTO VARIÁVEL CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA



COTA DE ABRAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA

COTAS EM MM



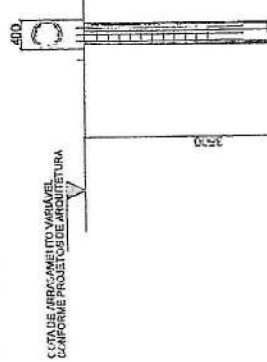
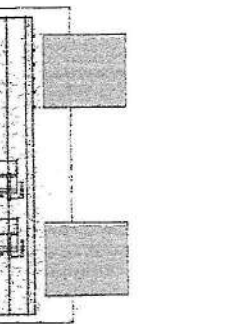
RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 3 ESTACAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	VAR
CA50	1	6.3	102	VAR	52470	
	2	6.3	80	583	VAR	
	3	6.3	162	VAR	VAR	
	4	6.3	162	VAR	VAR	
	5	12.5	324	259	83116	

RESUMO DO AÇO

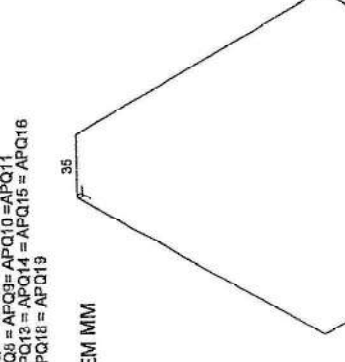
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (kg)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1425.78	384.25
	12.5	898.16	888.92
PESO TOTAL (kg)			
CA50		1273.2	

Volume de concreto (C-30) = 33.91 m³
 Área de forma = 117.00 m²



COTA DE ABRAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA

COTAS EM MM



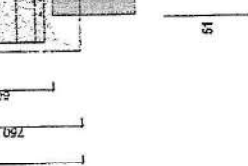
RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 3 ESTACAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	VAR
CA50	1	6.3	102	VAR	52470	
	2	6.3	80	583	VAR	
	3	6.3	162	VAR	VAR	
	4	6.3	162	VAR	VAR	
	5	12.5	324	259	83116	

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (kg)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1425.78	384.25
	12.5	898.16	888.92
PESO TOTAL (kg)			
CA50		1273.2	

Volume de concreto (C-30) = 33.91 m³
 Área de forma = 117.00 m²



COTA DE ABRAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA

COTAS EM MM



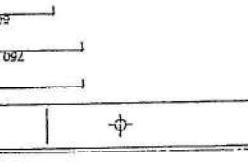
RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 3 ESTACAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	VAR
CA50	1	6.3	102	VAR	52470	
	2	6.3	80	583	VAR	
	3	6.3	162	VAR	VAR	
	4	6.3	162	VAR	VAR	
	5	12.5	324	259	83116	

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (kg)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1425.78	384.25
	12.5	898.16	888.92
PESO TOTAL (kg)			
CA50		1273.2	

Volume de concreto (C-30) = 33.91 m³
 Área de forma = 117.00 m²



FADE ENGENHARIA

PROJETO PARA O FIMDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1794

Morada Nova - Ce

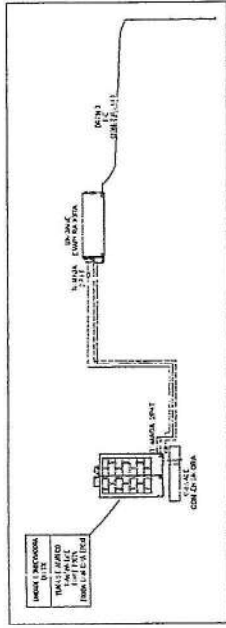
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

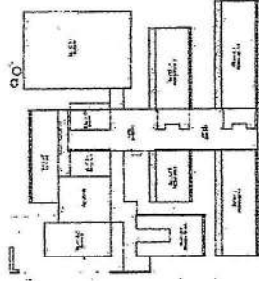
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS

SMT



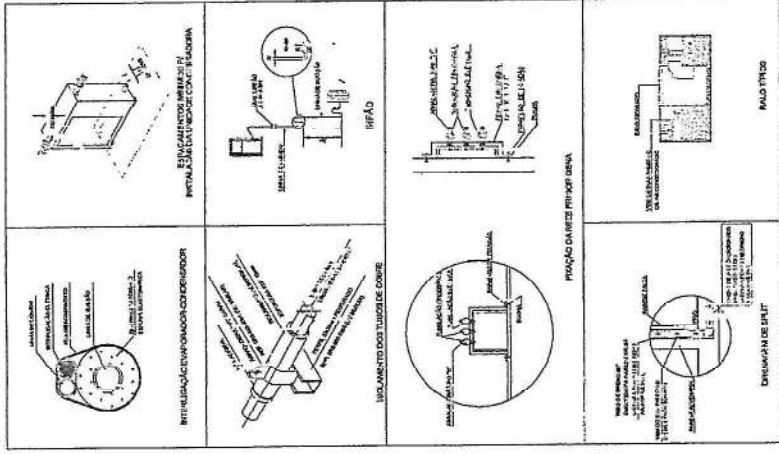
2 DETALHE - CONEXÃO CLIMATIZAÇÃO



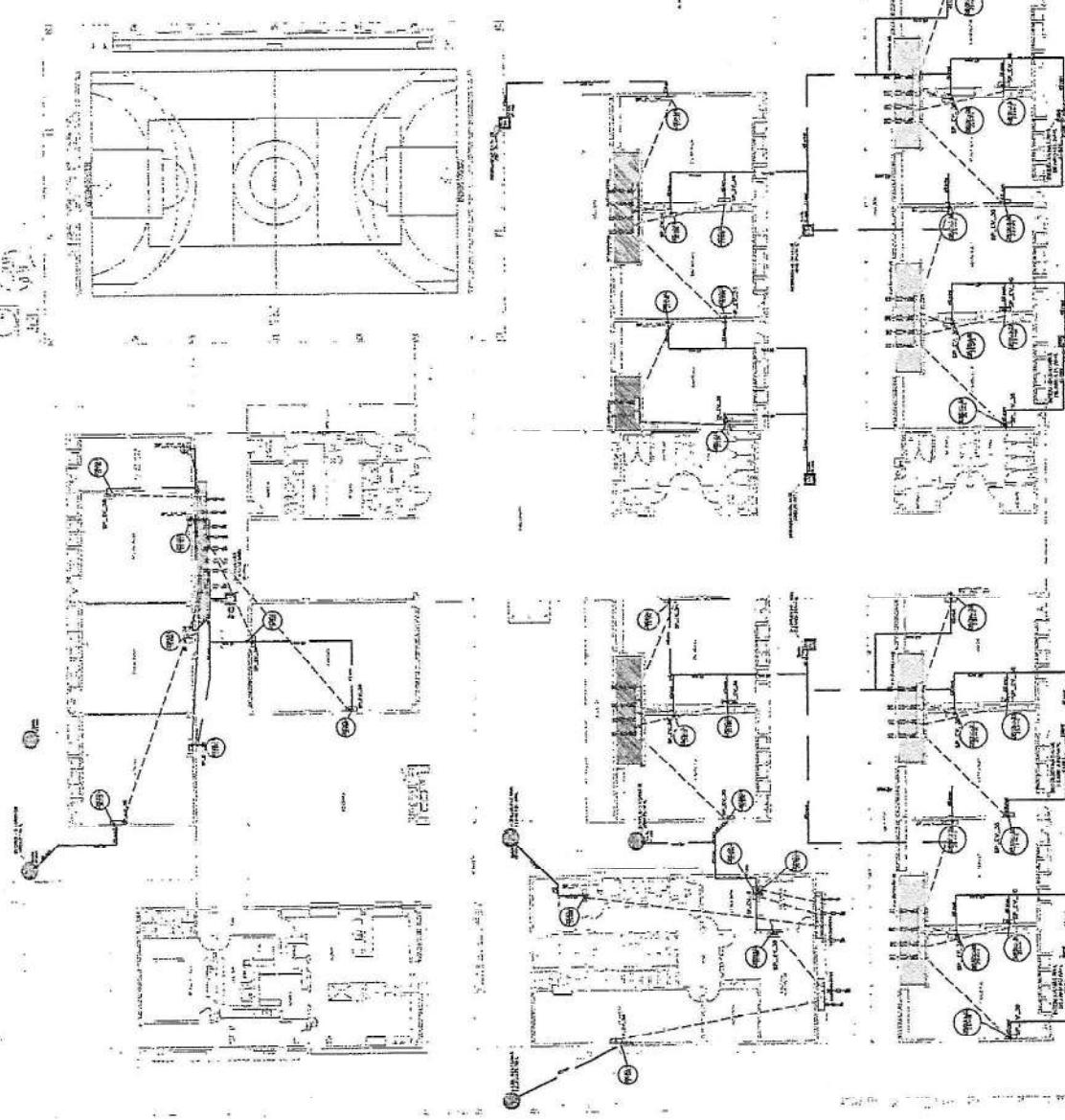
GRUPO REFERÊNCIA

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR-0272765
5380

Asinado de forma
digital por OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR-0272765380
Dados: 2025.04.11
08:57:55 -03'00"



3 DETALHES

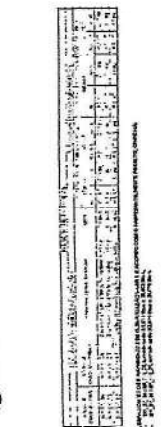


1 PLANTA BAIXA TERREO - CLIMATIZAÇÃO

NOTAS GERAIS

1. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
2. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
3. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
4. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
5. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
6. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
7. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
8. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
9. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.
10. O projeto é baseado no projeto de arquitetura.

LEGENDA		
Símbolo / Nota	Descrição	Observações
[Símbolo]	Unidade de Tratamento de Água	
[Símbolo]	Torre de Resfriamento	
[Símbolo]	Unidade de Aquecimento	
[Símbolo]	Unidade de Resfriamento	
[Símbolo]	Unidade de Ventilação	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem	
[Símbolo]	Unidade de Desumidificação	
[Símbolo]	Unidade de Umidificação	
[Símbolo]	Unidade de Aquecimento Radiante	
[Símbolo]	Unidade de Resfriamento Radiante	
[Símbolo]	Unidade de Ventilação Mecânica	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem HEPA	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Partículas	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Odores	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Ruído	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Poluição	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Alérgenos	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Bactérias	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Vírus	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Esporos	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Fungos	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Mofo	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Amônia	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Gases	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Vapor	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Sólidos	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Líquidos	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Sólidos em Suspensão	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Líquidos em Suspensão	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Sólidos e Líquidos em Suspensão	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Sólidos, Líquidos e Gases em Suspensão	
[Símbolo]	Unidade de Filtragem de Sólidos, Líquidos, Gases e Vapor em Suspensão	



PROJETO PAIRÃO - FINE

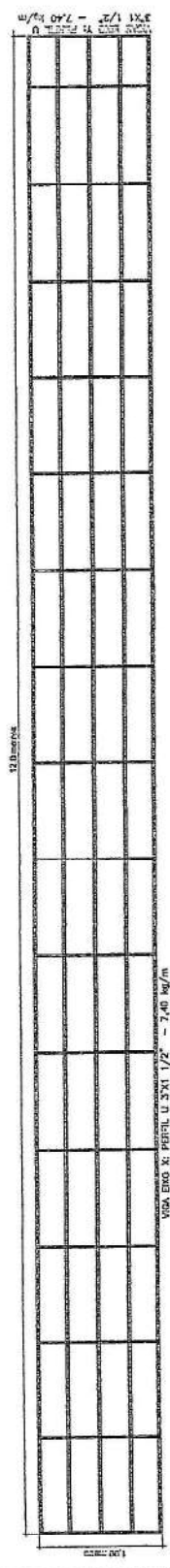
MANITERO DA
EDUCAÇÃO

Comissão de Licitação
1795
Morada Nova - Ce

ESCOLA IS. GALATI DE AULA - MURIEL TORRES
PROJETO DE CLIMA TIPOLOGIA

PLANTA BAIXA TERREO

ECL



1 PLANTA BAIXA - PLATAFORMA TÉCNICA
ESCALA 1/20

REFORÇO DE BARRAS DA BEIÇA ALTA

REFORÇO DE BARRAS DA BEIÇA BAIXA

REFORÇO DE BARRAS DA BEIÇA

REFORÇO DE BARRAS DA BEIÇA

REFORÇO DE BARRAS DA BEIÇA

REFORÇO DE BARRAS DA BEIÇA

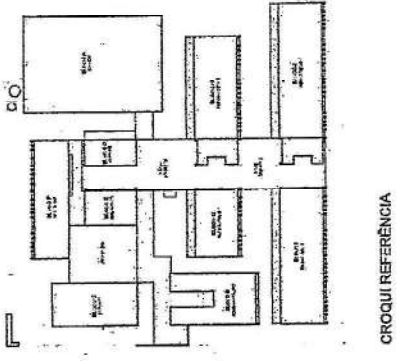
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1797
Morada Nova - Co

PROJETO PADRÃO - FNEDE

FNEDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

ECL

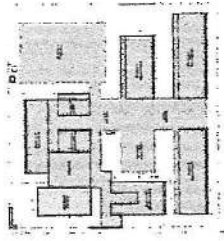


CROQUI REFERÊNCIA

- NOTAS GERAIS**
1. Verificar a localização e a profundidade das fundações.
 2. Verificar a localização e a profundidade das fundações.
 3. Verificar a localização e a profundidade das fundações.
 4. Verificar a localização e a profundidade das fundações.
- NOTAS DE EXECUÇÃO**
1. Adotar a execução das fundações de acordo com o projeto.
 2. Adotar a execução das fundações de acordo com o projeto.
 3. Adotar a execução das fundações de acordo com o projeto.
 4. Adotar a execução das fundações de acordo com o projeto.

2 DETALHES SEM ESCALA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



QUANTIDADE	
01	01
02	01
03	01
04	01
05	01
06	01
07	01
08	01
09	01
10	01
11	01
12	01
13	01
14	01
15	01
16	01
17	01
18	01
19	01
20	01
21	01
22	01
23	01
24	01
25	01
26	01
27	01
28	01
29	01
30	01
31	01
32	01
33	01
34	01
35	01
36	01
37	01
38	01
39	01
40	01
41	01
42	01
43	01
44	01
45	01
46	01
47	01
48	01
49	01
50	01
51	01
52	01
53	01
54	01
55	01
56	01
57	01
58	01
59	01
60	01
61	01
62	01
63	01
64	01
65	01
66	01
67	01
68	01
69	01
70	01
71	01
72	01
73	01
74	01
75	01
76	01
77	01
78	01
79	01
80	01
81	01
82	01
83	01
84	01
85	01
86	01
87	01
88	01
89	01
90	01
91	01
92	01
93	01
94	01
95	01
96	01
97	01
98	01
99	01
100	01

NOTAS GERAIS

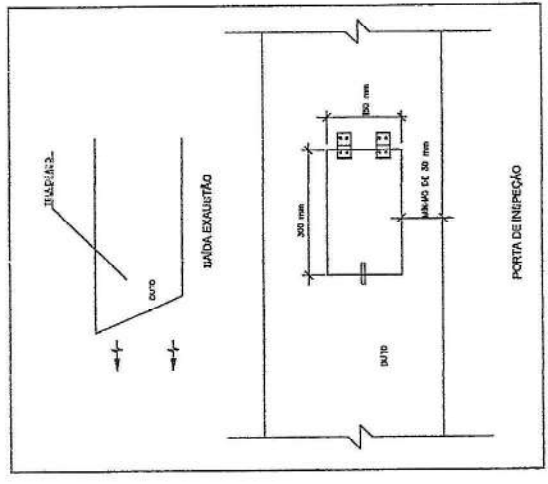
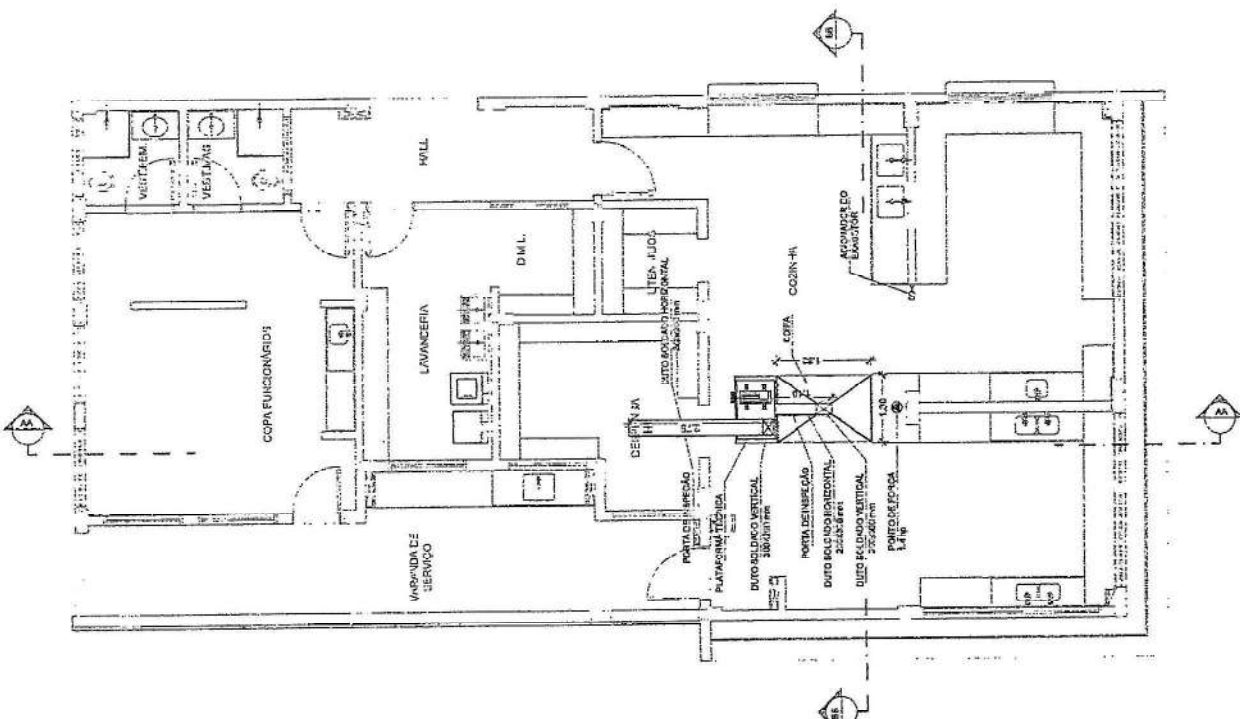
1. Todas as instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
2. A obra deverá ser executada de acordo com o projeto executivo apresentado e aprovado.
3. A obra deverá ser executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
4. A obra deverá ser executada de acordo com o projeto executivo apresentado e aprovado.

NOTAS ESPECÍFICAS

1. O sistema de iluminação deve ser executado de acordo com o projeto executivo.
2. Os pontos de iluminação devem ser executados de acordo com o projeto executivo.
3. Os pontos de iluminação devem ser executados de acordo com o projeto executivo.
4. Os pontos de iluminação devem ser executados de acordo com o projeto executivo.

NOTAS DE MATERIAIS

1. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.
2. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.
3. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.
4. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.



CONDIÇÕES GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: []

DESENHISTA: []

PROJEÇÃO: []

FECHAMENTO: []

FECHAMENTO: []

AUTOR DO PROJETO: []

DATA: []

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1709

Morada Nova - CE

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO

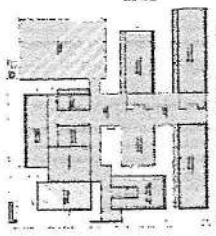
PROJETO DE EXAUSTÃO

PLANTA BAIXA

DETALHE

BLOCO 01 - SERVIÇO

EEX



CRONOPLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
02	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
03	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
04	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
05	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
06	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
07	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
08	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
09	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	100,00

REVISÃO

1. REVISÃO DE PROJETO

2. REVISÃO DE PROJETO

3. REVISÃO DE PROJETO

4. REVISÃO DE PROJETO

5. REVISÃO DE PROJETO

6. REVISÃO DE PROJETO

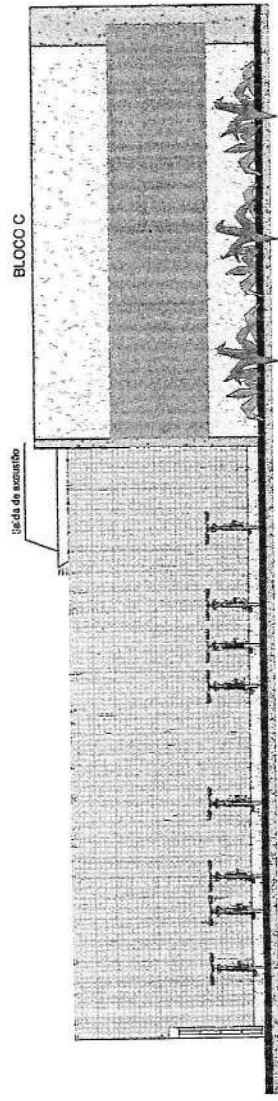
7. REVISÃO DE PROJETO

8. REVISÃO DE PROJETO

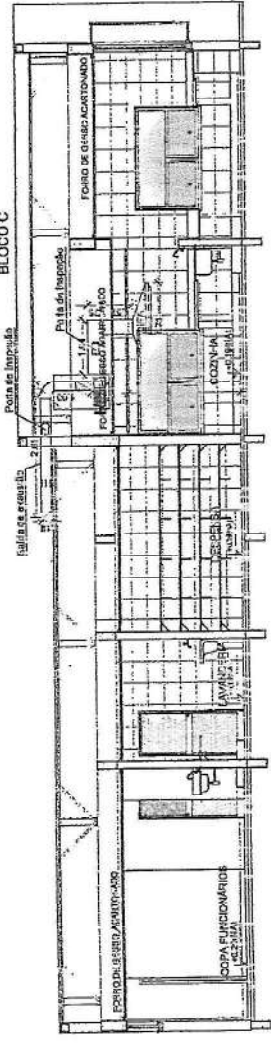
9. REVISÃO DE PROJETO

10. REVISÃO DE PROJETO

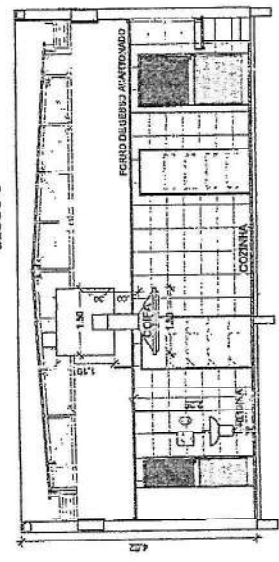
- REVISÃO DE PROJETO**
1. REVISÃO DE PROJETO
 2. REVISÃO DE PROJETO
 3. REVISÃO DE PROJETO
 4. REVISÃO DE PROJETO
 5. REVISÃO DE PROJETO
 6. REVISÃO DE PROJETO
 7. REVISÃO DE PROJETO
 8. REVISÃO DE PROJETO
 9. REVISÃO DE PROJETO
 10. REVISÃO DE PROJETO



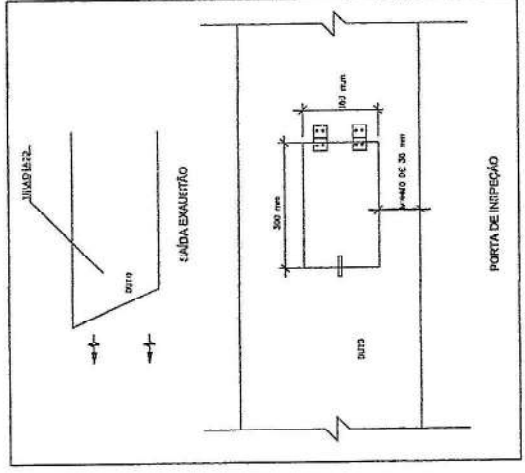
1 FACHADA 1
Escala 1/100



2 CORTE AA
Escala 1/100



3 CORTE BB
Escala 1/100



4 DETALHE
SOM ESCALA

COMPLIMENTOS

PROJETO PADRÃO - FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Projeto de Arquitetura e Urbanismo

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO DE LICITAÇÃO

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO

PROJETO DE EXAUSTÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 1789

Morada Nova - Ce

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

BLOCO 0 - CUBICO

EEX



MORADA NOVA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251630108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20251616005

1. Responsável Técnico

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



RNP: 0610959140
Registro: 49409D CE

Empresa contratada: **A G DE PINHO - ME**

Registro : 0010376739-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**
AVENIDA MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE
Complemento:
Cidade: **Morada Nova**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.782.840/0001-00**
Nº: **726**
CEP: **62940000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 40.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA FRANCISCO ABREU

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **IRAPUAN NOBRE**

Cidade: **MORADA NOVA**

UF: **CE**

CEP: **62940000**

Data de Início: **05/03/2025**

Previsão de término: **05/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.117283, -38.359932**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**

CPF/CNPJ: **07.782.840/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	4.112,50	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4.112,50	m2
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	4.112,50	m2
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4.112,50	m2
60 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	4.112,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	4.112,50	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: cbd8w
Impresso em: 18/06/2025 às 15:52:20 por: , lp: 177.37.130.132



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251630108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.5 - EM TUBULÕES	4.112,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	4.112,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	4.112,50	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJ. ARQUITETONICO, PROJ. DE FUNDAÇÕES, FOSSA E SUMIDOURO, INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO DA OBRA, ACESSIBILIDADE, ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
RNP: 0610959140
Data: 18/06/2025 15:52:20

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR - CPF: 027.276.553-80

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CNPJ: 07.782.840/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 05/05/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8217900113

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbd8w
Impresso em: 18/06/2025 às 15:52:21 por: , ip: 177.37.130.132





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220001781

Substituição a 0720210097740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

PLÍNIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: 0700305840

Registro: 13300/D-DF

Fl. 1803

Morada Nova - Ce

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE**

CPF/CNPJ:

00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato: TR 789

Celebrado em: 26/07/2021

Valor Obra/Serviço R\$:

6.500,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 27/07/2021

Previsão término: 26/01/2022

Coordenadas Geográficas:

-15.800886,-47.8855943

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade Unidade

Projeto de Instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de Instalações de cabeamento por meios metálicos

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de Instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

4.112,5000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (127/220V E 220/380V), CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO COM 13 SALAS DE AULA MODELO TERREO PADRÃO FNDE.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 07 de janeiro de 2022

Local _____ Data _____

PLÍNIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF:
712.442.121-72

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 07/01/2022

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: Sem ônus



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210056420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 0712785680
Registro: 21106/D-DF

FL. 1804

Morada Nova - CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 13T**
QUADRA SBS QUADRA 2
BL. F ED. FNDE Número: 0 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-120
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: carlosbpedrosa@hotmail.com Fone: (61)982137647
Contrato: Celebrado em: 26/07/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 54.000,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 26/07/2021 Previsão término: 26/01/2022 Coordenadas Geográficas: -15.800987379432584,-47.88333714008331
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: carlosbpedrosa@hotmail.com Fone: (61) 982137647

1º Endereço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE Número: 0
Bairro: ASA SUL CEP: 70070-120
Complemento: Cidade: BRASÍLIA - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
Projeto de aplicação de concreto	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de estrutura de concreto armado	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de estrutura de materiais mistos	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de fundações profundas em estacas de concreto pré-moldado	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de fundações profundas em tubulões	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de fundações superficiais em radier	4.114,3400	metros quadrados
Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas	4.114,3400	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto Padrão FNDE - 13 Salas Térreo

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Assinado de forma digital por
CARLOS BRUNO PEDROSA:0755250168
Local 5
CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-85

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 13T - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

10/08/2021

https://art.creadf.org.br/art1025/funcões/form_impressao_tos.php?NUMERO_DA_ART=0720210056420

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 09/08/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número/Baixa: 0121052325





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF



ART Obra ou serviço
0720220001555

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico
SAMUEL FRAZAO CAMPOS
Título profissional: Engenheiro Civil

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS Quadra 2 Bloco F Número: 02 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Edifício FNDE
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61)20224338
Contrato: Celebrado em: 23/12/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 54.000,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 21/11/2021 Previsão término: 30/01/2022 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 02
Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Complemento: Edifício FNDE Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração Quantidade Unidade
Projeto de estrutura metálica para edificação 4.112,5000 metros quadrados
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto de estrutura metálica - Escola 13 salas de aula - Térrea - Padrão FNDE

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

SAMUEL FRAZAO CAMPOS - CPF: 706.167.951-49

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210093414

FL. 1807

Complementar à 0720210057570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil**

RNP: 1004795971
Registro: 14004/V

Empresa contratada: **MINAS PROJETOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME** Registro: 12084-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ:
00.378.257/0001-81
CEP: 70070-929

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 02

Bairro: Asa Sul

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato: TR 7089

Celebrado em: 26/07/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 69.500,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 27/07/2021 Previsão término: 26/01/2022

Coordenadas Geográficas:

-15.801143227835382,-47.88385212421417

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico
Projeto de sistema de redes de águas pluviais
Projeto de ligação individual de rede de água
Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário
Projeto de sistemas de iluminação
Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio
Projeto de instalação de hidrantes

Quantidade Unidade

4.112,5000 metros quadrados
4.112,5000 metros quadrados
4.112,5000 metros quadrados
4.112,5000 metros quadrados
4.112,5000 metros quadrados
4.112,5000 metros quadrados
4.112,5000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CONTRATO DE CONSUL. ESPEC. PARA SUBSID. A ELAB. DE PROP. DE SOLUÇÕES E DESENV. DE ESTU. SUBSID. AO PROC. DE IMPLANT. DOS PROJETOS DE INFRAE. EDUCA. GERENCIADOS PELO FNDE, PODENDO SER DISPONIBILIZADOS A MUNICÍPIOS, ESTADOS E DF

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de _____ de _____

Data

Assinado de forma digital por RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS: 84920700644
Dados: 2021.12.13 12:53:30 -03'00'

RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS - CPF: 849.207.006-44



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/12/2021 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121082139





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210082010



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

DIOGO RODRIGUES PELLER

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: 0707648866
Registro: 17999/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ:
00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: s/n°

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: silvana.silva@fnde.gov.br

Fone: (61)20225272

Contrato:

Celebrado em: 25/06/2021

Valor Obra/Serviço R\$:
5.333,33

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 25/06/2021

Previsão término: 30/12/2021

Coordenadas Geográficas:

-15.800887736043931,-47.8834068775177

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: silvana.silva@fnde.gov.br

Fone: (61) 20225272

1° Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: s/n°

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de ventilação

Quantidade Unidade

3,0555 metro cúbico por segundo

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar

99,0000 tonelada refrigeração

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de ventilação

4.112,5000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO DE EXAUSTÃO DE COZINHA ESCOLAR E PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA O LAYOUT DE ESCOLAS, 13 SALAS

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____

DIOGO RODRIGUES PELLER - CPF: 708.547.001-10

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br



29/10/2021 14:24

https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form_impressao_tos.php?NUMERO_DA_ART=0720210082010

Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121072354



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532267



Verificar Autenticidade

Comissão de Licitação

Fl. 1811
Morada Nova - Ce**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 868.XXX.XXX-15
Nº do Registro: 000A385441**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11532267I00CT001
Data de Cadastro: 23/12/2021
Data de Registro: 24/12/2021
Tipologia: EducacionalModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: EQUIPE**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 23/12/2021

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI	969.XXX.XXX-00	SI11520001I00CT000

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00
CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81
Data de Início: 21/11/2021
Data de Previsão de Término: 30/01/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70070929	Nº: S N
Logradouro: SBS QUADRA 2 BLOCO F	Complemento:
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA
UF: DF	Longitude:
	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 13 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: GESTÃO
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOSQuantidade: 4112.5
Unidade: metro quadrado



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532267



Verificar Autenticidade



Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 4112.5

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11532267I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	23/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO, registro CAU nº 000A385441, na data e hora: 23/12/2021 11:42:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 29/12/2021 às 14:36:04 por: siccau, ip 10.128.0.1.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532634



Verificar Autenticidade

Comissão de Licitação

Fl. 1813

Murata Nova - Ce

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: ELOA ELENA DE PASSOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 796.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A239348**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11532634I00CT001
Data de Cadastro: 23/12/2021
Data de Registro: 24/12/2021
Tipologia: EducacionalModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: EQUIPE**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 23/12/2021

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI	969.XXX.XXX-00	SI11520001I00CT000

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00

CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81
Data de Início: 21/11/2021
Data de Previsão de Término: 30/01/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 70070929	Nº: S N
Logradouro: SBS QUADRA 2 BLOCO F	Complemento:
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA
UF: DF	Longitude:
	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 13 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE. PROJETO OEI/BRA/14/004

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 4112.5

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532634



Verificar Autenticidade



Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 4112.5

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S111532634I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	23/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELOA ELENA DE PASSOS, registro CAU nº 000A239348, na data e hora: 23/12/2021 13:54:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 28/12/2021 às 10:08:59 por: siccau, lp 10.128.0.1.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11520001



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 969.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A477338**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11520001I00CT001
Data de Cadastro: 20/12/2021
Data de Registro: 21/12/2021
Tipologia: EducacionalModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: EQUIPE**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 20/12/2021

2.2 Equipe TécnicaNome Civil/Social
CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO
ELOA ELENA DE PASSOSCPF
868.XXX.XXX-15
796.XXX.XXX-00

RRT Vinculado

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81
Data de Início: 21/11/2021
Data de Previsão de Término:
30/01/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 70070929 Nº: S N
Logradouro: SBS QUADRA 2 BLOCO F Complemento:
Bairro: ASA SUL Cidade: BRASÍLIA
UF: DF Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 13 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 4112.5

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11520001



Verificar Autenticidade



Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 4112.5

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11520001I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	20/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI, registro CAU nº 000A477338, na data e hora: 20/12/2021 15:55:58, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 22/12/2021 às 16:59:14 por: siccau, lp 10.128.0.1.